

CRISTIANE FERREIRA FRAGA

**VIOLÊNCIA DO ESTADO NAS FAVELAS:  
Quem são os “perigosos”?**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Mestrado em Psicologia**

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> CRISTINA MAIR BARROS RAUTER

NITERÓI

2011

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá**

F811 Fraga, Cristiane Ferreira.

Violência do Estado nas favelas: quem são os “perigosos”? / Cristiane Ferreira Fraga. – 2011.

86 f. ; il.

Orientador: Cristina Mair Barros Rauter.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2011.

Bibliografia: f. 72-77.

1. Violência policial. 2. Pobreza. 3. Subjetividade. I. Rauter, Cristina Mair Barros. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 363.232

**CRISTIANE FERREIRA FRAGA**

**VIOLÊNCIA DO ESTADO NAS FAVELAS:  
Quem são os “perigosos”?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> CRISTINA MAIR  
BARROS RAUTER

**NITERÓI  
2011**

BANCA EXAMINADORA

---

Professora Doutora Cristina Mair Barros Rauter - Orientadora  
Universidade Federal Fluminense

---

Professora Doutora Cecília Maria Bouças Coimbra  
Universidade Federal Fluminense

---

Professor Doutor Luiz Antonio Baptista  
Universidade Federal Fluminense

---

Professora Doutora Maria Helena Zamora  
Pontifícia Universidade Católica

*Para todos aqueles que na contra mão dos discursos discriminatórios produzidos pelo Capitalismo, resistem e persistem na vida.*

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que sempre estiveram ao meu lado acreditando em todos os meus sonhos e de maneira incondicional torcendo por mim.

Ao meu irmão David que com suas palavras de encorajamento me ajudou a prosseguir.

A minha irmã Lilian por me trazer tanta alegria principalmente pelo maravilhoso presente que são meus sobrinhos Gabriel e Paulo César.

Ao meu avô José Ferreira por seu incrível bom humor e que apesar de não saber o que é o mestrado me apresenta com muito orgulho como a doutora da família.

A minha querida orientadora Cristina Rauter, que com toda sua paciência e dedicação foi um presente da vida para mim.

Aos meus primos e tios com quem tenho o prazer de dividir a alegria desse momento.

A minha mestra e amiga Regina Dias, com quem tive os primeiros contatos com a esquizoanálise, que não é apenas uma teoria, mas uma forma de perceber a vida.

Aos amigos acadêmicos que muito contribuíram na minha caminhada: Artur Bento, Aline Nascimento, Ricardo Aquino, Joana Ferraz e principalmente a Pâmera Ferreira.

Aos companheiros de mestrado que muito contribuíram para meu crescimento acadêmico e foram parceiros de muitas risadas: Alice Souto, Ana Paula Coutinho, Bruno Rossoti, Danielle Pinheiro, Débora Franco, Poliana Cordeiro, Valéria Figueiredo, Fernando Albuquerque, Geraldo Arte, Roberta Furtado, Maria Clara Fernandes, Mônica Farias, Joseane Tavares, Nicolle Mascitelle e principalmente a Diana Malito e Aline Garcia, não quero nunca perde-los de vista.

Aos companheiros de orientação pelas eternas questões com a Ética de Spinoza: Donati, José Carlos Brazão (vulgo ZK), Catarina Resende e Vicente Carneiro.

A Márcio Costa e toda sua família que participaram de maneira fundamental nesse processo, principalmente a sua mãe Nice.

Aos meus amigos que estiveram ao meu lado em momentos de alegria ou de tensão, sempre compreendendo minhas lágrimas de desabafo: Anderson Gino, Andrea Paes, Bianca Roxo, Caio Mello, Daniel Gaspar, Fernanda Cleto, Flávia Paes, Gina Kelly Guerra, Giselle Kokis, Gislene Bastos, Greice Gonçalves, José Amaral, Léia Augusto, Lidiane Teles, Marcello Silva, Karol Martins, Suely Peixoto, Tarciana Bastos, Tito Lima e Vânia Cristina.

Aos colegas de trabalho pela compreensão e apoio nessa dupla jornada, principalmente aos meus chefes, estes me ajudaram nos momentos de cansaço e necessidade. Sem esse fundamental apoio não seria possível a conclusão do mestrado. Gostaria de poder citar todos, mas para não cometer falhas prefiro não fazê-lo.

Aos professores do Mestrado que me ajudaram com seus textos e aulas: Kátia Aguiar, Luiz Antônio Baptista, André Queiroz, Lílian Lobo, Eduardo Passos, André Martins, Cecília Coimbra e Maria Lívia.

À rede Contra a Violência que possibilitou meu encontro com companheiros de militância.

À banca examinadora pelo convite aceito e os comentários feitos na qualificação e pré-banca.

A Baruch de Espinosa que com sua genialidade foi capaz de promover um encontro que modificou minha forma de compreender a vida.

A Deus que de maneira transcendente ou imanente, tanto faz, permitiu todo o pulsar da vida.

*(...) que se escamem algumas evidências, ou lugares-comuns, no que se refere à loucura, à normalidade, à doença, à delinquência e à punição; fazer, juntamente com muitos outros, de modo que certas frases não possam mais ser ditas tão facilmente ou que certos gestos não mais sejam feitos, sem, pelo menos alguma hesitação; contribuir para que algumas coisas mudem nos modos de perceber e nas maneiras de fazer; participar desse difícil deslocamento das formas de sensibilidade e dos umbrais da tolerância.*

(FOUCAULT, 2006)

## RESUMO

A violência do Estado está representada nesta pesquisa pela ação policial nas favelas do Rio de Janeiro. As invasões nas favelas são acompanhadas de mortes, violência e desrespeito aos moradores. Pautadas em ideias que aproximam delinquência e pobreza, são disseminados na sociedade discursos que fortalecem as práticas abusivas do Estado. A naturalização desta violência representa um jogo de saber/poder que ao longo de anos vem sendo propagado pela mídia e já faz parte do discurso hegemônico. Faremos um resumo da história da polícia no Rio de Janeiro que poderá mostrar que, desde a sua criação, em 1808, a polícia tinha a função de proteger a corte dos mais pobres. Após a abolição da escravatura, os ex-escravos passaram a ser a preocupação da polícia. Moravam em morros próximos ao centro da cidade ou em cortiços, que com o passar dos anos foram transformados em locais vistos de grande “perigo social”. O mito da guerra civil que vem sendo construído por décadas justifica a invasão das favelas pela polícia. Para desconstruir o mito de que alguém nasce criminoso lançaremos mão de conceitos Deleuze e Guattari que apontam para uma subjetividade em constante processo. A perspectiva de Spinoza, que sugere que os encontros são geradores de constantes afecções, aposta nos múltiplos modos de subjetivação que podem surgir a partir da violência. No entanto o Estado sempre procura manter a população em situação de submissão.

Palavras- chave:

Violência policial; Classes Perigosas; Produção de subjetividade.

## ABSTRACT

The present research attempts to represent the state's violence through Police actions inside Rio de Janeiro's slums. The slums invasions are followed by death, violence and disrespect to its inhabitants. Based on the idea that relates poverty and delinquency many speeches reinforcing State's abusive practice have been widely spread throughout society. Thus, violence gradual naturalization represents a sort of power/ knowledge game which has been propagated by media and is currently part of the mainstream discourse. The present work endeavors to make a summary on Rio de Janeiro's police history in order to state that since its creation in 1808 the police operates to protect the court from poor people. Before slavery abolition the former slaves became a concern for police force as well as the places where they started to inhabit as hillsides and tenements adjacent to the city centre which were openly recognized as of social threat. Ergo, the civil war myth that has been constructed for decades is used to justify the slum's invasion by police force. As to deconstruct the myth that one is born a criminal we are going to make use of concepts from Gilles Deleuze and Félix Guattari that indicates the constant process of subjectivity. Inasmuch, Spinoza's perspective suggests that the encounters are generated by persistent affection which relies on the multiple ways of subjectivity that may emerge from violence. However, the State is constantly aiming to keep population oppressed in a status of submission.

Key-words: Police violence, dangerous classes, productions of subjectivity

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1.0 AÇÕES DE EXTERMÍNIO NO RIO DE JANEIRO! ONDE E COMO?</b> .....	19
1.1 Quem é o Estado? .....	22
1.2 Violência do Estado e Ações Policiais .....	25
1.3 O criminoso a pena em Foucault e Nietzsche .....	29
1.4 Processos de Subjetivação .....	33
1.5 O Estado Produzindo Quimeras .....	37
1.6 Os discursos e suas verdades .....	43
<b>2.0 ALGUNS ANALISADORES DA POLÍCIA NO RIO DE JANEIRO</b> .....	45
2.1 A Guarda Real .....	46
2.1.1 Cortiços .....	49
2.2 A polícia na era Vargas - 1930 a 1945 .....	50
2.3 Período Ditatorial .....	52
2.4 BOPE e UPP .....	54
<b>3.0 EM BUSCA DA LIBERDADE; A CAMINHO DA SERVIDÃO?</b> .....	59
3.1 O Estado e suas técnicas de submissão .....	66
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	69
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	72
<b>ANEXOS</b> .....	78

## INTRODUÇÃO

...Mas não me deixe sentar na poltrona  
No dia de domingo, domingo!  
Procurando novas drogas de aluguel  
Neste vídeo coagido...  
É pela paz que eu não quero seguir admitindo.  
O Rappa

Rio de Janeiro, abril de 2008. O Jornal Meia Hora traz em sua capa a imagem de um inseticida. No rótulo as letras SBPM, uma foto da caveira símbolo do BOPE e uma pequena frase: “Eficaz contra vagabundos, traficantes e assassinos”. A manchete do jornal dizia: “‘Bopecida’, o inseticida da polícia, terrível contra os marginais.” Na reportagem a declaração do coronel da Polícia Militar Marcus Jardim, comandante do 1º Comando de Policiamento de Área (CPA): “a PM é o melhor inseticida social<sup>1</sup>”.

Em operação classificada por coronel da Polícia Militar como "inseticida social", nove **supostos traficantes** foram mortos ontem durante incursão do Bope (Batalhão de Operações Especiais) na Vila Cruzeiro, na Penha (zona norte). Quatorze homens foram presos e seis ficaram feridos no confronto. A operação com 180 homens foi comandada pelo Bope, que manteve parte do efetivo na favela. "Amanhã [hoje] o pau na vagabundagem continua", disse o comandante de Policiamento da Capital, coronel Marcus Jardim. "A PM é o melhor inseticida contra a dengue. Conhece aquele produto, [inseticida] SBP? Tem o SBPM. Não fica mosquito nenhum em pé. A PM é o melhor inseticida social", disse, rindo. (grifo meu)<sup>2</sup>

Ao longo do dia, ouvi vários leitores elogiando a reportagem, muitos acharam a capa do jornal criativa, mas no momento em que li o jornal me senti mal, um estranhamento e um sentimento de repúdio tomaram conta de mim. Nesta época, eu estava interessada em leituras que tratassem sobre o holocausto e sobre o período das ditaduras militares na América Latina. Naquele momento, percebi que o Estado poderia ter trocado seus alvos, mas ele continuava exterminando os indesejados; ainda era um “inseticida social”. Lembrei do Primo Levi, que afirma em um de seus livros, que ao sair vivo do campo de concentração sentiu vergonha de ser homem. Essa foi minha sensação: vergonha. Vergonha de ler aquilo, vergonha por aquela reportagem ser elogiada, vergonha de ter um comandante da polícia que fosse capaz de dar uma declaração como essa e vergonha pela minha omissão.

---

<sup>1</sup> Jornal Meia Hora, 17 de abril de 2008.

<sup>2</sup> TOLEDO, Malu. Folha de São Paulo no Rio.

Devemos estabelecer diferenças entre a violência atual do Estado nas favelas cariocas e algumas “barbáries passadas”. Neste trabalho não pretendo falar que o que acontece hoje no Rio de Janeiro é igual ao que aconteceu no passado, estou aqui apenas traçando o caminho que me levou a pesquisar esse tema. Com grande interesse pela violência do Estado, deparei-me com questões atuais, as quais me despertaram o desejo de entender melhor o que acontece hoje nas favelas cariocas e no Rio de Janeiro, que vive com o fantasma da “guerra urbana”. Fantasma esse que torna justificável, para muitos, as chacinas nas favelas. Diz-se com frequência que estamos em guerra, apesar de sabermos que o que se passa nas grandes cidades brasileiras, em especial no Rio de Janeiro, não pode ser tecnicamente descrito como uma guerra. Porém, pode ser estratégico para as políticas de segurança pública afirmar a existência de uma guerra, o que por si só justifica as intervenções armadas a que assistimos nas favelas, em especial no Rio de Janeiro.

Durante a Segunda Guerra toneladas de inseticida eram comprados para matar pessoas nos campos de concentração. O Primo Levi<sup>3</sup> questiona sobre a inocência dos alemães: porque os donos das lojas ou os que nelas trabalhavam não procuravam saber a finalidade dessa grande quantidade de veneno para ratos? Diferente da suposta inocência dos alemães, hoje, no Rio de Janeiro, é possível ler para que serve o “inseticida social” num jornal de circulação popular. Sua utilidade não é ignorada, mas, como os alemães, somos coniventes com a barbárie. Creio que daqui a alguns anos, assim como estes veem hoje o holocausto, veremos com indignação o extermínio nas favelas. Pois além de coniventes apoiamos e pedimos essa barbárie.

Em uma conversa com um amigo judeu, fiz a comparação entre o que o Estado faz hoje nas favelas e o que aconteceu na Segunda Guerra. Ele ficou muito ofendido e pude entender mais tarde que a razão desse sentimento fora o fato de que eu estava aparentemente comparando judeus e criminosos. Ou seja: apesar de integrante de uma comunidade que sofrera a perseguição nazista ele não fazia nenhuma relação entre a mesma e o que se passa hoje nas favelas cariocas. Ele acrescentou que durante o Terceiro Reich as teorias nazistas eram transmitidas às crianças nas escolas. E então lhe perguntei: - Não ensinamos às nossas crianças que os pobres e favelados são perigosos e que as ações com o caveirão nas favelas são necessárias para a “paz”?

---

<sup>3</sup> LEVI (1998)

Com certeza, essa pergunta inquietou mais a mim do que quem a ouviu. A partir de então, fiquei atenta aos microfascismos cotidianos. As pequenas falas ou atitudes que fortalecem os discursos hegemônicos de que a pobreza e a delinquência andam juntas.

Às vezes sem perceber, fortalecemos pensamentos que apoiam o extermínio dos mais pobres. Frases sutis são repetidas sem analisar suas implicações. Somos de fato, como diz Luiz Antonio Baptista, “amoladores de faca”. Apesar de não apertar o gatilho colocamos a munição nas armas, amolamos a faca e batemos palmas quando mais um indesejado social é eliminado. Pois como diz o ditado popular: “bandido bom é bandido morto”.

Ser jovem, negro e morar em zonas pobres torna-se uma combinação perigosa, a qual pode custar a vida. No entanto, apesar do número de óbitos ultrapassarem alguns países em guerra, essa barbárie não é vista com indignação pela mídia ou pela opinião pública. A indiferença aos fatos pode ser chamada de silêncio cúmplice.<sup>4</sup>

"Qual a paz que eu não quero conservar, pra tentar ser feliz?"<sup>5</sup> Pensando nesse questionamento da música do O Rappa, estou convencida de que quero a inquietação que me leva a pensar sobre os processos; quero a inquietação que faz afirmar as subjetividades singulares, que resistem ao discurso hegemônico; desejo a falta de paz que não me torna cúmplice. Não quero conservar uma falsa paz para concordar com a maioria das pessoas e tentar ser “feliz”. Pois, como continua a música: “É pela paz que eu não quero seguir admitindo”.

O mito da “guerra civil” está presente na história da humanidade “sempre que é necessário justificar perseguições, violações e o domínio de certos grupos sobre outros”<sup>6</sup>. Esse mito e a naturalização da violência nas favelas têm uma longa história e uma estratégia de saber/poder que justificam os extermínios. Essas ações são pautadas em concepções que acreditam na existência de uma essência violenta e criminosa, e que essa essência é encontrada com maior facilidade nos segmentos pobres. Esses pensamentos vêm sendo construídos desde meados do século XIX, com teorias que associam e naturalizam pobreza e criminalidade. Essa relação foi sendo construída através de teorias racistas, eugênicas e higienistas<sup>7,8</sup>.

---

<sup>4</sup> ZAMORA, M. H. e CANARIM (2009)

<sup>5</sup> Rappa

<sup>6</sup> COIMBRA (2000)

<sup>7</sup> O movimento higienista tinha a atenção voltada para a saúde e higiene dos mais pobres, pois acreditava-se que desta maneira poderiam controlar a propagação de doenças epidêmicas, com por exemplo a febre amarela. Para eles os pobres ofereciam maior perigo de contágio. CHALHOUB (2006)

<sup>8</sup> COIMBRA (2000)

O importante é o que ele poderá vir a fazer, não o que fez, ou seja, dependendo de sua raça, de sua cor, de sua condição financeira, esse sujeito estará propenso a realizar atos que agridem não só “a moral e os bons costumes”, mas que ferem a lei. (COIMBRA, 2000)

A partir desses pensamentos discriminatórios e racistas o genocídio de negros pobres vem se tornando cada vez mais natural e muitas vezes entendido como necessário. É com naturalidade que a opinião pública percebe o desrespeito aos moradores das favelas. Invasões às casas com um mandado de busca genérico<sup>9</sup> é um dos exemplos que podemos citar. Apesar de ser contra a lei, o mandado de segurança genérico nunca foi questionado pelas emissoras de TV. Ou seja, tornou-se uma medida aceitável uma vez que admitimos que estamos numa “guerra civil”.

Não quero encontrar culpados para a situação em que vive o Rio de Janeiro, quero apenas problematizar os acontecimentos. Não busco uma origem de todo mal, mas busco entender os processos que permitem que os acontecimentos ocorram tal como eles se dão.

No capitalismo não temos lugar para todos na lógica de consumo. O que fazer com aqueles que estão à margem? O poder cria estratégias de coerção para inibir a potência dos mais pobres. Poderosos processos de produção de subjetividades agem no sentido de impedir que estes, que são mais numerosos, se revoltam. Assim, todos passam a acreditar no “potencial criminoso” daqueles que habitam os bairros pobres ou os de pele mais escura. Estes necessitam de vigilância para que não incomodem a vida “estabilizada” das pessoas “de bem”. Uma mentira repetida diversas vezes torna-se verdade. Esta sentença, fomentada pela ciência, pelos estudos criminológicos, pelas estatísticas e pelas reportagens, acaba apontando que as ações de invasão nas favelas são extremamente necessárias. Com tantos argumentos, os moradores das zonas “perigosas” são induzidos a concordar com o que acontece. Afinal, o que está dado é que ali “realmente” mora o “mal social”. Então, para justificar a miséria produzida pelo capitalismo, procura-se um culpado, neste caso, o “pobre preguiçoso”, aquele que quer ganhar a vida de maneira fácil. Já que o senso comum afirma que ele é o único “culpado” por sua miséria, este terá que ser responsabilizado, pois é tido como acomodado e aquele que não quer trabalhar e por isso vai procurar seu sustento cometendo ilícitos penais.

Não tenho uma única resposta sobre a escolha do meu tema, pois assim como a vida, minha implicação é múltipla, é com a vida que resiste e persiste. Acredito que essa implicação

---

<sup>9</sup> Autorização emitida pelo judiciário para que a polícia ingresse em número indeterminado de residências em determinadas localidades, podendo abranger ruas, quarteirões ou até comunidades inteiras.

se deu a partir de diversos encontros com o tema na minha experiência cotidiana, como moradora do Rio de Janeiro. Eu não poderia deixar de me inquietar com esse tema vivendo nesta cidade. Pois, como disse Spinoza tudo que acontece em um corpo deverá ser percebido pela mente humana, "nada poderá acontecer nesse corpo que não seja percebido pela mente".<sup>10</sup>

Sei que ao final da dissertação a inquietação irá permanecer, mas não quero achar soluções, desejo apenas pensar sobre os processos.

Para escrever sobre como a violência do Estado produz subjetividades, utilizo a perspectiva esquizoanalítica. Nessa medida, não busco uma verdade, mas estou atenta aos processos.

Pretendo abordar o tema a partir de uma perspectiva de maneira transdisciplinar, cujo campo do saber poderá ser chamado de “campo de dispersão”, ou seja, fará oposição a qualquer saber que se pretenda universal e ordenado.<sup>11</sup> Desta maneira, serão utilizados fragmentos históricos, análises sociológicas e filosóficas, bem como teorias do campo da psicologia, mais especificamente da esquizoanálise. Serão privilegiados autores que apostam na riqueza do encontro e não acreditam em uma verdade estática. Reportagens que falam sobre o tema, poderão evidenciar a problemática. Serão utilizadas falas e percepções que puderam se dar a partir das reuniões do grupo “Rede contra a violência.”<sup>12</sup>

A dissertação possui quatro capítulos. O primeiro capítulo, “Ações de extermínio no Rio De Janeiro! Onde e como?”, abordará fatos que possam esclarecer o que chamaremos de ações de extermínio nas favelas cariocas. Essas ações são naturalizadas pela mídia e aceitas pela opinião pública. Os assassinatos dos moradores das favelas são justificados por teorias racistas e eugênicas que afirmam que os pobres são potenciais “criminosos” e necessitam da coerção do Estado. As medidas de segurança utilizadas pelo Estado nas chamadas áreas “perigosas” não evidenciam a queda no número de delitos cometidos. No entanto, há um aumento significativo de pessoas em privação de liberdade. A população carcerária cresce a passos largos.

---

<sup>10</sup> (E II p.12).

<sup>11</sup> RAUTER (1993)

<sup>12</sup> A Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência surgiu no ano de 2004 como fruto da luta mais organizada das comunidades e dos movimentos sociais contra a violência de Estado, a arbitrariedade policial e a impunidade.

O Bio-poder descrito por Foucault permite compreender as estratégias de adestramento do corpo. Este é o principal artifício do capitalismo, que necessita de corpos obedientes e úteis para o funcionamento de sua engrenagem.

O exercício do Estado aparece camuflado por ideais de igualdade para todos. Com uma sociedade que transgride os “direitos fundamentais”, há uma aparente falha do Estado, no entanto, as técnicas de coerção mostram seu perfeito funcionamento. As medidas punitivas são transformadas ao longo da história, mas atrás de uma aparente humanização nos atuais modos de punir a partir da experiência da prisão, o que está em funcionamento é um controle social mais abrangente e eficaz.

A ideia de uma personalidade imutável será problematizada. Esta ideia justifica o mito do potencial “criminoso”, aquele que nasce com tendência para o crime e dificilmente terá um futuro diferente.

Os processos subjetivos são produzidos a partir dos encontros, na perspectiva de Spinoza. Não é possível prever as ações de uma pessoa, já que esta estará em contínuo processo. As formas de pensar e agir são produzidas a partir da multiplicidade e heterogeneidade e não a partir de identidades cristalizadas.

O capitalismo utiliza a mídia para direcionar maneiras de pensar, ser e agir. Desta forma, mitos e preconceitos são amplamente disseminados na sociedade. Os discursos produzidos por este meio são tidos como “verdades” e são utilizados para fortalecer esses mitos, que por sua vez também produzem subjetividades e práticas sociais.

O segundo capítulo, “Alguns analisadores da polícia no Rio De Janeiro”, contará uma breve história da polícia militar. Esta história começa em 1908 com a primeira estruturação da força policial quando foi criada a guarda real. Desde sua criação a polícia tinha a função de prevenir os mais ricos das ações dos mais pobres.

A invasão aos cortiços, o policiamento na época Vargas e a utilização da polícia no período da ditadura militar, também são momentos analisadores da polícia no Rio de Janeiro. Hoje a capital fluminense tem diversos morros ocupados pela Unidade de Polícia Pacificadora (UPP); favelas são invadidas pela PM, Polícia Civil e exército com a promessa de trazer paz aos seus moradores. No entanto, essa “paz” prometida é comprometida por abusos policiais e assassinatos.

No terceiro capítulo, “Em busca da liberdade; a caminho da servidão?”, Spinoza será o principal intercessor para pensar os múltiplos modos de subjetivação produzidos pela violência do Estado. O Estado, com suas técnicas de submissão, utiliza mecanismos de

controle social para manter as coletividades em situação de submissão. No entanto, uma compreensão das causas da violência e o contágio afetivo entre os atingidos pode contribuir para um aumento de potência a partir do trauma sofrido.

## **CAPÍTULO I: AÇÕES DE EXTERMÍNIO NO RIO DE JANEIRO! ONDE E COMO?**

*A modernidade exige cidades limpas, assépticas, onde a miséria – já que não pode ser mais escondida e/ou administrada – deve ser eliminada. Eliminação não pela sua superação, mas pelo extermínio daqueles que a expõe incomodando os “olhos, ouvidos e narizes” das classes mais abastadas.*  
(Cecília Coimbra)

Nesse primeiro capítulo serão apresentados fatos que possam elucidar o tema escolhido, mostrando que a inquietação com a violência policial não é exagero nem tampouco um fato isolado. No Brasil muitos são marcados pela violência policial e entre esses muitos jovens.

Não é difícil perceber a ação policial nas favelas do Rio de Janeiro. Todos os dias em nossos telejornais somos contemplados com reportagens que descrevem as estratégias policiais de combate ao “crime organizado” e ao tráfico de drogas. A mídia, principal fomentadora do senso comum, transmite informações de maneira a naturalizar as mortes ocorridas durante essas ações nas favelas, fortalecendo a lógica de que: “bandido bom é bandido morto”.

De acordo com dados oficiais do Instituto de Segurança Pública do Rio (ISP), a polícia matou nos chamados “autos de resistência”<sup>13</sup> 1.137 pessoas em 2008. No ano de 2009 esse número caiu para 1.048, tendo sido o mês com menor incidência de mortes dezembro, com 71 mortes. Em 2010 o número de mortes por autos de resistência foram 855. Serão apresentados ao longo desta pesquisa casos em que as pessoas assassinadas em autos de resistência nunca tiveram passagem pela polícia, desmentindo a alegação de que os mortos durante as ações policiais são todos bandidos. A partir desses números é possível perceber, que os moradores da favela do Rio de Janeiro, a maioria negros, têm enfrentado a cada dia a luta pela vida. De um lado, uma política de segurança pública que tem como lema o extermínio de alguns indivíduos considerados bandidos perigosos e por isso perfeitamente matáveis e do outro uma “classe média”, atravessada pela mídia, que não cessa de pedir punições, favorecendo uma política de extermínio.

---

<sup>13</sup> Segundo o art. 329 do código penal brasileiro o auto de resistência é: opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo. A caracterização do auto de resistência evita a prisão em flagrante de agente policial envolvido em homicídio. Os números no Rio de Janeiro da letalidade policial e auto de resistência são os maiores do país.

Essa política de extermínio, que parece tão sutil aos cariocas e aos espectadores desses jornais, torna-se evidente quando, por exemplo, justificando sua visita ao Brasil em novembro de 2009, a comissária de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a sul-africana Navanethem Pillay, afirma : “... me disseram que há até um genocídio de negros no país, o que é motivo de grande preocupação e razão da minha visita”.<sup>14</sup>

Violência e assassinato não são práticas recentes do Estado Brasileiro. Pode-se aqui lembrar de um período no qual a tortura era uma prática oficial do Estado. Durante a Ditadura Militar no Brasil, opositores ao governo foram presos, torturados e mortos. Hoje a tortura e os desaparecimentos continuam, desta vez nas favelas e bairros pobres das grandes cidades.

Há ainda hoje, em números oficiais disponíveis no site do Grupo Tortura Nunca Mais 137 pessoas desaparecidas.<sup>15</sup> Essa lista de desaparecidos continua até hoje em aberto, pois nenhum esclarecimento oficial foi feito, o que só seria possível com a abertura dos arquivos da ditadura. Na ditadura militar era difundida a ideia de que os militares precisavam proteger o Brasil contra os subversivos. Aqueles que não estavam de acordo com o Governo Militar ou que pertenciam a organizações de esquerda eram presos e torturados. Muitos não resistiram e morreram. Em alguns casos seus corpos nunca foram encontrados, suas famílias foram impedidas de sepultá-los.

O alvo da violência oficial mudou: agora não é mais o inimigo político, mas o morador da favela, aquele que supostamente ameaça a paz da classe média. Mesmo depois do retorno à democracia, o Estado continua sombreado por duas décadas de ditadura, influenciando o funcionamento do Estado e as mentalidades coletivas. Desta maneira, o senso comum tende a aproximar a defesa dos direitos do homem com a tolerância a “bandidagem”.<sup>16</sup>

O inimigo interno que justificava os crimes na ditadura é agora representado pela figura do jovem pobre e negro. Torturas nas cadeias e execuções durante as incursões policiais nas favelas cariocas são acontecimentos já banalizados pelo senso comum.

As críticas feitas à chamada criminalidade designada no Direito Penal Brasileiro são, na maioria das vezes, pautadas na individualização de condutas, não considerando os processos segregativos, excludentes e racistas, que vivemos no Brasil. As análises do direito positivista individualizam o crime, considerando quem é pobre, negro e vive em favelas como mais propício a cometer delitos, gerando a ideia de que existiria uma personalidade delinquente.

---

<sup>14</sup> TABAK, Flavio. Jornal o Globo. 11/11/2009.

<sup>15</sup> Informação contida no site do Grupo Tortura Nunca Mais/ RJ. A lista de desaparecidos permanece em aberto.

<sup>16</sup> WACQUANT (2001)

Para Wacquant (2001), a violência policial no Brasil vem de uma tradição de controle dos miseráveis através da força. Essa tradição tem origem na escravidão e nos conflitos agrários. A sociedade brasileira é caracterizada por disparidades sociais e pela pobreza em massa.

Esse pensamento sobre o potencial de periculosidade do criminoso já tem o seu lugar na história. No século XIX, estudos feitos sobre a anormalidade do criminoso apontavam que insensibilidade, mentira, vaidade, preguiça, apetite sexual exagerado, tendências homossexuais e até a promiscuidade eram características comuns entre eles. Incapazes de ter controle moral adequado, sua anormalidade era explicada como um retorno ao estado selvagem hereditariamente determinado. O crime era visto como sintoma de um mal hereditário. No Brasil, os costumes como o carnaval, o samba, o fato de serem cangaceiros nordestinos, e até a miscigenação eram indícios de uma incapacidade para o controle moral e assim se explicava lassidão para o trabalho, o desrespeito às autoridades e as tendências para o crime.<sup>17</sup>

Atualmente, é possível notar ações de extermínio nas favelas cariocas justificadas em explicações parecidas com as do século XIX. Não é com indignação que grande parte da população recebe notícias de jovens mortos pela polícia nas favelas do Rio de Janeiro. Matar os supostos criminosos acaba sendo uma alternativa totalmente aceitável, mesmo que para isso seja necessária a morte de moradores não envolvidos com o tráfico, tendo em vista as tendências criminosas que se pressupõe serem comuns entre essas pessoas e a dificuldade para identificar entre elas quem não tem envolvimento com o chamado “crime organizado”.

Wacquant (2001) chama a atenção para a globalização da “tolerância zero”. Importada dos Estados Unidos, o ideal de cidades tranquilas e seguras acompanha a legitimação das ações policiais e jurídicas para a pobreza que incomoda e causa “desordem” nos espaços públicos. O discurso de guerra ao crime e de reconquista ao espaço público assimila os delinquentes, sem-teto, mendigos entre outros tidos como marginais. Acompanhada de um ar de modernidade, a “tolerância zero” não pensa sobre a gênese social e econômica do Estado, mas coloca a insegurança espalhada pelas cidades como uma responsabilidade individual dos moradores das chamadas zonas “incivilizadas”.

Em diversos lugares no mundo as técnicas nova-iorquinas de “tolerância zero” são implantadas, com a população carcerária aumentando consideravelmente. Nos Estados Unidos, por exemplo, se o sistema carcerário fosse uma cidade seria hoje a quarta maior

---

<sup>17</sup> RAUTER (2003).

metrópole do mundo. Mesmo com a diminuição da criminalidade as prisões continuam crescendo, o número de pessoas detidas e julgadas não para de aumentar. Com essa incrível matemática (menos crimes mais prisões), 60% dos detentos tinham seus processos anulados pelo procurador antes de chegar ao juiz, ou quando chegavam eram considerados presos sem motivo. A maioria dos processos eram de pessoas de bairros pobres, o que mostra um objetivo bem mais político-midiático que judicial, pois o alvo da “tolerância zero” são as classes a margem do mercado de trabalho.<sup>18</sup>

Assim como nas diversas cidades do mundo, o Brasil também adota a “tolerância zero” como medida para ter uma sociedade mais segura. Em 1999, o governador de Brasília anuncia a adesão e contrata 800 policiais. Com o sistema penitenciário super lotado ele declara que para solucionar esse problema será necessário a construção de mais prisões. No Rio de Janeiro as prisões, delegacias e casas de “recuperação” para “menores infratores” estão super lotadas, “incrivelmente” a maioria dos presos são negros e pobres. Mais uma vez, a polícia cumpre o seu papel de origem: manter as populações pobres sob controle. Veremos com mais detalhes a função policial no próximo capítulo.

Para uma melhor discussão sobre o Estado e sua função nas ações policiais, esse capítulo contém subtemas, que apresentarão subsídios para pensar o Estado e a forma como a polícia atua nas favelas nos dias atuais.

### **1.1 - Quem é o Estado?**

O Estado pode ser, para alguns, garantidor de direitos; para outros, objeto de desejo ou ainda motivo de medo. Mas o que se entende por Estado? Para essa problematização utilizaremos entre outros autores Foucault, que nos propõe um Estado que não é detentor de todo o poder, tão pouco está com sua função corrompida quando é violento. No Brasil, a luta pelas liberdades democráticas acontece justamente com a luta pelo fim da Ditadura Militar. Nessa época, a esquerda brasileira acreditava que a volta do Estado Democrático de Direito, que havia sido derrubado com a tomada do poder pelos militares, era a esperança de tempos melhores.

A partir da lógica partidária havia uma busca pelos lugares de poder e acreditava-se que este estava centralizado no Estado. A luta por um Estado Democrático de Direito parecia

---

<sup>18</sup> WACQUANT (2001)

ser a possibilidade de confrontar poderes estabelecidos. No entanto, a ditadura de mercado, um modo mais sutil de dominação global, era imposta nessa mesma época. O aparelho de Estado não pode ser utilizado de forma diferente, “o aparelho de Estado, funciona segundo certas lógicas, e ‘ocupá-lo’ é, na maior parte das vezes, servi-lo na condição de operador de seus dispositivos e, nesta condição, o operador não muda a máquina, ele a faz funcionar.”<sup>19</sup>

Lutar contra um poder definido, único e que possui endereço é uma estratégia impossível de ser alcançada. Pois o poder não é algo unitário, “não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente.”<sup>20</sup> Os poderes se articulam através de práticas que se exercem em níveis variados, estão em pontos diferentes da rede social, e podem estar ou não integrados ao Estado. O fato do poder não está necessariamente integrado ao Estado não diminui o papel do Estado nas relações de poder existentes na sociedade. Mas vai afirmar que o Estado é o único órgão central do poder, já que muitas relações de poder foram constituídas fora dos Aparelhos de Estado.

O Estado não deve ser visto como um monstro frio frente aos indivíduos, nem deve ser reduzido a certo número de funções, isso o coloca em uma posição privilegiada a ser ocupada. O Estado não tem uma unidade, uma individualidade, uma funcionalidade, tão pouco tem a importância que lhe é dada.<sup>21</sup>

A luta da esquerda por um Estado Democrático de Direito no período da ditadura pode ser entendida como a idealização de um Estado independente de técnicas de governamentalidade. No entanto, é um Estado que tem a população como alvo, que utiliza o saber econômico e acaba por controlar a sociedade através dos dispositivos de segurança, pois tem a polícia como instrumento para tal.<sup>22</sup>

Para Foucault (1979) a arte de governo do séc. XVIII é o que ele chama de *governamentalidade* e define como:

O conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos os dispositivos de segurança. (FOUCAULT 1979, p. 291 – 292)

---

<sup>19</sup> COIMBRA, C.; Monteiro, A. & Mendonça, M (2006) pag. 11

<sup>20</sup> MACHADO, (2005) intro pg. X

<sup>21</sup> FOUCAULT (1979)

<sup>22</sup> FOUCAULT (1979)

Para isso, o governo usará técnicas que vão agir indiretamente, sem que as pessoas se deem conta. A população aparece como sujeito de necessidades e objeto nas mãos do governo.<sup>23</sup>

Essa estratégia de poder fica clara quando Foucault fala sobre o poder de gerir a vida, que se desenvolveu a partir do século XVII, o bio-poder. Com técnicas de controle centradas no corpo, o bio-poder adentra, amplia aptidões, ordena o crescimento paralelo de docilidade e utilidade, e opera também nos processos biológicos como nascimentos, mortalidade, longevidade e outros fatores.<sup>24</sup>

O capitalismo, que depende de corpos controlados e inseridos no aparelho de produção, tem como elemento fundamental o bio-poder. Os aparelhos de Estado sendo instituições de poder presentes em todos os níveis sociais são utilizados por instituições como: família, escola, polícia, etc. A partir dessa utilização manipulam processos econômicos, determinam fatores de segregação e de hierarquização social, garantem relações de dominação entre outras estratégias que foram plausíveis através do exercício do bio-poder e suas múltiplas formas de operação.<sup>25</sup>

Ao pensar em Estado Democrático remete-se aos direitos garantidos pela democracia, no entanto as diversas violações dos “direitos fundamentais” podem demonstrar o não cumprimento das funções do Estado. Mas, como se pode ver o Estado não é o único detentor dos poderes, e no que lhe cabe ele deve controlar a população através de estratégias saber/poder. Assim quando há uma suposta “falha” na função do Estado, na verdade ele está exatamente no seu exercício: controlar a população através de dispositivos de poder.

A violência evidenciada no Estado brasileiro tem uma função, a de mantê-lo assim como ele é. A produção de delinquentes é útil para o capitalismo, já que não há espaço para todos na lógica de consumo.

A partir desta visão de Estado tal como foi problematizada, será pensado a seguir como esse Estado se apresenta nas ações policiais.

---

<sup>23</sup> FOUCAULT (1979)

<sup>24</sup> FOUCAULT (2006)

<sup>25</sup> FOUCAULT (2006)

## 1.2 - Violência do Estado e Ações Policiais

O Ministério Público de São Paulo denunciou (...) quatro policiais militares acusados de espancar e matar o *motoboy* Alexandre Menezes dos Santos, de 25 anos, na madrugada do dia 8 de maio. (...) Segundo o MP, o jovem apanhou por entre 20 a 30 minutos. Os policiais agiram "impelidos por absoluto desprezo pela vida do jovem pardo, pobre, periférico, desprezando os pedidos da mãe da vítima para que parassem as agressões e ameaçando-a de prisão se intervisse". (...) Alexandre Santos foi morto quando chegava em casa (...) após trabalhar como entregador em uma pizzaria. Segundo informações do Boletim de Ocorrência (BO), um dos policiais aplicou uma gravata no *motoboy* na tentativa de imobilizá-lo, mas ele teria conseguido se desvencilhar. Então, outro golpe foi dado. Alexandre perdeu os sentidos e desmaiou, morrendo pouco tempo depois. (...) Em entrevista ao **iG**, a mãe de Alexandre, (...) disse que implorava para [os policiais] pararem de bater em seu filho. "Eu me ajoelhei, tentei pegar na mão deles (policiais) e implorava para pararem de bater no meu filho. Eles só diziam: 'fica quieta que você pode ser presa' (...) Quando perguntei o motivo da agressão ao meu filho, o policial apenas respondeu: 'estava cumprindo o meu trabalho'. O trabalho deles era matar o meu filho". (Notícia do Jornal Último Segundo de São Paulo em 17/05/2010)

Essa história nos parece assustadora, no entanto não é com dificuldade que encontramos manchetes parecidas em nossos jornais. A cada dia mais pessoas são atingidas por violência policial.

As ações violentas do Estado hoje têm novos alvos. O que na ditadura militar era justificado pela existência do 'inimigo interno'<sup>26</sup>, do subversivo, deslocou-se agora para o combate ao criminoso identificado como traficante.

Não quero aqui dizer que a violência e tortura praticada pela ditadura é a mesma que acontece hoje nas favelas. Poderíamos aqui relacionar inúmeras diferenças, inclusive o momento histórico em que se dão. Mas, gostaria apenas de trazer, nessas linhas iniciais, a violência praticada pelo Estado brasileiro que embora sejam diferentes e em diferentes momentos, possuem algumas semelhanças.

Assim como na época da ditadura, nem sempre os envolvidos nos ditos "crimes"<sup>27</sup>, ou seja, aqueles que poderiam ser considerados "culpados", são os únicos que sofrem as consequências da chamada "guerra urbana". Essa expressão "guerra urbana" é forjada pelos meios de comunicação e difundida entre a população, e assim utilizada para que de maneira justificável a repressão se torne diária nas favelas. Podemos afirmar que nas práticas de

---

<sup>26</sup> Inimigo Interno pode ser qualquer pessoa, que de uma maneira ou outra, possam questionar, se opor e, de alguma forma, levar à desestabilização da segurança nacional. Termo importado dos Estados Unidos e utilizado no Brasil na elaboração de toda Doutrina de Segurança Nacional, vigente em anos de 1960 a 1970.

<sup>27</sup> No período ditatorial pensamentos ou ações, que iam contra às práticas do governo, eram considerados crimes. Tais "crimes subversivos" eram praticados pelos opositores políticos e sua repressão era justificada pela ameaça a segurança nacional.

violência do Estado, permanece a prática de tortura, que de longe foi banida com a redemocratização do País, e continua sendo amplamente utilizada como recurso das investigações policiais.<sup>28</sup>

O termo tortura foi definido pela ONU na Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanos ou degradantes:<sup>29</sup>

(...) o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legítimas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram.<sup>30</sup>

A tortura é definida pela ONU de forma ampla, abrangendo não só o que aconteceu com os presos políticos na ditadura, mas o que acontece hoje nas favelas do Rio de Janeiro e de todo o Brasil. Pode-se dizer que algumas práticas violentas do Estado dizem respeito ao extermínio dos mais pobres; muitas vezes esse extermínio é seguido de sofrimento físico e mental, infringido por um funcionário público no exercício de sua função, como definiu a ONU.

Percebemos assim, que tortura e violência do Estado são termos bem abrangentes. Para uma melhor delimitação do objeto da nossa pesquisa, se faz necessário um enfoque. Falaremos da violência praticada pelo Estado durante as ações policiais nas favelas do Rio de Janeiro nos primeiros dez anos do século XXI.

---

<sup>28</sup> NOBRE (2004)

<sup>29</sup> Convenção que considerou a carta da assembleia de 1975, o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana, a obrigação do Estado de promover o respeito universal e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e levando em conta o "artigo 5º" da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o "artigo 7º" do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que determinam que ninguém será sujeito a tortura ou a pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante. Em 1975, quando o Brasil ainda vivia um momento de grande repressão política, sob a vigência do Ato Institucional nº 5, que vigorou até o ano de 1978, a Organização das Nações Unidas aprovava em assembleia geral a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes. O Ato Institucional número cinco, foi o quinto decreto emitido pelo regime militar após o Golpe de 1964. O AI-5 foi o instrumento que deu ao regime militar absoluto poder, tendo com um de seus efeitos o fechamento do congresso nacional por um ano. Foi o "golpe dentro do golpe", em 13/12/1968.

<sup>30</sup> Parte I, artigo 1º, ONU

Segundo Chauí (1997), as várias culturas e sociedades dão à violência conteúdos diferentes, considerando o tempo e os lugares. No entanto, existem pontos em comum ao definir a violência. A violência é de maneira geral entendida:

(...) como uso da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto agressão ou a agressão aos outros. (...) Em nossa cultura, a violência é entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é a violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém. Eis por que o assassinato, a tortura, a injustiça, a mentira, o estupro, a calúnia, a má-fé, o roubo são considerados violência, imoralidade e crime. (CHAUÍ, 2000 pg. 432, 433)

A partir dessa definição de violência, trataremos da violência policial, que indiscriminadamente, sem distinguir entre inocentes ou culpados tortura e ceifa vidas.

Ao longo das últimas décadas, a polícia é a principal perpetradora de crimes contra a vida, podendo ser considerada uma máquina de extermínio. A violência letal no Brasil sugere que parcelas da população tenham suas vidas circunscritas pela violência e pelo medo. Através das ações da polícia, o Estado atua de forma criminosa e numa escala inaceitável. Apesar disso, a violência policial não significa melhor eficiência no combate às atividades criminosas.

Há uma banalização do extermínio de jovens pobres em supostos confrontos com a polícia. Tudo isso é acompanhado de aplausos de uma classe média acuada pelo medo, que deseja a “limpeza” da cidade, mesmo que isso não garanta direitos iguais a todos. A falta de comoção na sociedade e na mídia para com as invasões da polícia nas áreas pobres é o retrato da conformidade com a ideia de que essas áreas do território estão excluídas do marco da legalidade e permanentemente em estado de exceção.

Para Agamben (2004), o estado de exceção se apresenta como a forma legal daquilo que não poderia ter forma legal. É quando a legalidade das leis pode ser suspensa para que ações do Estado, transgressoras das leis, possam ser vistas como necessárias. Em uma guerra civil, por exemplo, o estado de exceção pode ser a resposta imediata do poder estatal aos conflitos internos. No Estado democrático de direito o estado de exceção pode ser visto como uma continuidade do que acontecia na soberania, quando o soberano decidia sobre quando deveria suspender a legitimidade das leis.

Em referência ao Terceiro Reich, estado de exceção que durou doze anos, Agamben define a suspensão das leis no direito público como totalitarismo moderno, pois “permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de

cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político”.<sup>31</sup> Nos Estados contemporâneos, inclusive nos ditos democráticos, o estado de exceção aparece cada vez mais como paradigma de governo. Uma medida provisória e excepcional passa a ser uma técnica de governo, e estreita cada vez mais a democracia e o absolutismo.

O estado de exceção instaurado na segunda guerra utilizava campos de concentração para a aniquilação do homem, no contemporâneo temos campos de concentração a céu aberto. Nas favelas onde o direito individual é suspenso, os moradores não são vistos como iguais e qualquer ação contra sua vida não é vista como crime. O Estado moderno utiliza mecanismos jurídicos para fazer com que as leis sejam suspensas em nome da “paz”, tão sonhada. As “ameaças” de uma cidade perfeita são eliminadas, descartadas, tidas como não humanas. Os direitos fundamentais garantidos na Constituição federal são violados pelo poder público.

Com um mandado de busca e apreensão coletivo e genérico, qualquer casa da favela pode ser revistada. Esse tipo de ação contraria completamente o Código de Direito Penal Brasileiro, que determina que:

**Art. 243** - O mandado de busca deverá:

**I** - indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrê-la ou os sinais que a identifiquem;

**II** - mencionar o motivo e os fins da diligência;

**III** - ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.  
(Código de Direito Penal)

Em total descumprimento ao Código Penal, os mandados de busca coletivos e genéricos se validam através do estado de exceção, no qual os policiais podem invadir casas de comunidades inteiras. Tenho absoluta convicção que o mandado coletivo e genérico jamais seria usado no Leblon, bairro onde o atual governador mora com sua família. No entanto o estado de exceção abre brechas para que qualquer ação do Estado possa se tornar legal. Em modulações subjetivas magníficas, propaga o medo, torna natural e totalmente aceitáveis essas ações, vendidas como necessárias para a “paz” tão desejada.

As manchetes que deveriam ser vistas com total indignação passam a ser corriqueiras e normais aos olhos dos que veem essas histórias através dos jornais.

“(…) Julio César de Menezes Coelho, de 21 anos, foi morto com dois tiros no peito, na Cidade Alta. A versão apresentada pela polícia, no domingo de manhã, era de que ele era um dos quatro traficantes mortos durante confronto com PMs em Cordovil. No entanto, Julio estudava no Colégio Municipal Montese e, há seis

---

<sup>31</sup> AGAMBEN (2004, p.13)

meses, trabalhava no McDonald's da Rua Hilário de Gouveia, em Copacabana. (...) - Policiais não respeitam os moradores. O César estava indo trabalhar, mas, antes, parou para conversar. Era um bom garoto, todos aqui gostavam dele. Estamos cansados disso, queremos dar um basta nessa situação - desabafou Claudia dos Santos, uma espécie de tia de consideração do jovem, indignada com a morte do jovem e com o fato de ele ter sido tachado de bandido. (...) No confronto de sábado, outras três pessoas foram mortas, uma delas não identificada. Rodrigo Alves Catureba e Wantuiller Marques Lopes, a exemplo de Julio, não têm passagem pela polícia, segundo informou ontem à tarde o comandante do 16 BP (...).<sup>32</sup>  
“O menino Caíque dos Santos, de cinco anos, morto por uma bala perdida durante incursão da Polícia Militar na favela do Pica-Pau, em Cordovil, (...) Ele foi levado por moradores para o Hospital Getúlio Vargas, na Penha, (...) Policiais do 16º BPM (Olaria) que participaram da ação disseram que foram recebidos a bala pelos traficantes da área. De acordo com a corporação, os militares não revidaram ao ataque. O pai do menino, Rogério Batista dos Santos, em entrevista à Rádio Bandnews deu outra versão ao ocorrido e disse que apenas os policiais atiraram. “Só teve tiro deles. De ninguém mais”, acusou. Ele contou ainda que três PMs entraram na comunidade à paisana, vestidos de sorveteiros. Após a fuga de dois suspeitos, os policiais teriam atirado e, já vestidos com uniformes da corporação, entrado num carro modelo Gol da Polícia Militar, cuja placa foi identificada durante a entrevista do pai à rádio.”<sup>33</sup>

O menino Caíque estava apenas brincando na porta da casa da avó paterna quando foi atingido por uma bala. Difícil foi o batalhão responsável pela morte da criança acusá-lo de envolvimento com o tráfico como fez com o estudante Julio Cesar de 21 anos, como vemos nas reportagens acima.

Sem um julgamento prévio, na favela qualquer um pode perder a vida a qualquer momento. Pois o estereótipo de “possível criminoso” junto com a desculpa de combate ao crime são suficientes para justificarem os extermínios.

### **1.3 – O criminoso e a pena em Foucault e Nietzsche**

Mas qual política se faz presente no contemporâneo? Foucault (2007) inicia o livro *Vigiar e Punir* com a aterrorizante descrição de um suplício. O condenado, em um grande espetáculo, tinha seu corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado, exposto vivo ou morto em praça pública. O sofrimento físico e a dor do corpo faziam parte da pena. O suplício não é apenas a privação do viver, mas uma técnica para produzir certa quantidade calculada de tortura para reter a vida no sofrimento. Para esse cálculo era levada em consideração a gravidade do crime cometido, a pessoa do criminoso e o nível social de suas vítimas, assim era determinado o tipo e a intensidade de ferimentos e o tempo de sofrimento, e em quanto

---

<sup>32</sup> Extra em 20/09/2010.

<sup>33</sup> O Dia online em 01/04/2011.

tempo se deveria deixar o criminoso morrer. O suplício era um ritual, um elemento da liturgia punitiva. Esse ritual tem que ser marcante, ele traça sobre o corpo do condenado sinais que não devem se apagar da memória dos homens, os gritos com excesso de violência fazem parte do cerimonial de justiça que assim manifesta sua força. O suplício se prolongava após a morte do condenado, os cadáveres eram arrastados, expostos, queimados. Uma justiça além do possível sofrimento.

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos excessos dos suplícios, se investe toda a economia de poder. (FOUCAULT, 2007 pg. 32)

Os ritos punitivos eram efeitos de certa mecânica de poder, de um poder que faz valer as regras e as obrigações. A desobediência ao Rei é um ato de hostilidade, uma ofensa que precisa de vingança.

Rituais de suplício se estenderam até o final do século XVIII e começo do XIX, quando as festas de punição foram sendo substituídas pela nova forma de punir: a privação de liberdade como forma correta de um criminoso pagar por seu crime. Os protestos contra os suplícios apareciam em toda parte. As cerimônias de punição passaram a ter um cunho negativo, era preciso acabar com a confrontação física entre o condenado e o soberano que era influenciada pela vingança do príncipe e pela cólera do povo. Uma aparente humanização das penas fez com que o carrasco passasse a se parecer com o criminoso, os juízes com os assassinos, o supliciado um objeto de piedade e admiração. A execução pública é agora chamada de violência. Os suplícios se tratavam de uma modalidade do poder soberano, no qual o poder do rei de dispor da vida dos súditos precisava ser exibido.

Com a passagem do poder soberano para uma sociedade disciplinar o poder tem como foco o corpo que se manipula e se modela. Tem como objetivo fabricar corpos dóceis e submissos. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”.<sup>34</sup> As disciplinas são os métodos que permitem o controle das operações do corpo estabelecendo a relação entre docilidade e utilidade. O corpo deve assim ser mais obediente e mais útil; para isso ele aumenta as forças do corpo para utilidades econômicas, em contra partida diminui essas mesmas forças em termos políticos de obediência, resultando assim em uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada.

---

<sup>34</sup> FOUCAULT (2007, P.118)

Técnicas minuciosas de poder definem o modo de investimento político e detalhado do corpo, uma microfísica do poder que tende a cobrir todo campo social, como técnicas de grande poder de difusão, “arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos, dispositivos que obedecem a economias inconfessáveis”<sup>35</sup>, participaram da modificação do regime punitivo. A prisão é uma instituição disciplinar.

Não foram apenas as formas de punição que se modificaram com a sociedade disciplinar. A suposta suavização das penas, na verdade, trouxe novos modos de perceber os crimes e os criminosos. A importância dos crimes de sangue foi substituída pela importância dos crimes contra o patrimônio. A ilegalidade passa do ataque ao corpo para o ataque aos bens. É como se a ilegalidade mudasse o alvo, a criminalidade de massa passa para uma criminalidade de margens e agora é específica de alguns profissionais e mais freqüente nas classes mais populares. Essa transformação está ligada a vários outros processos econômicos inclusive a elevação do nível de vida, a multiplicação das riquezas e das propriedades. O que promove uma justiça penal mais pesada, não deixando escapar pequenas delinquências que antes poderiam passar sem que fossem notadas.

Na verdade a passagem de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude faz parte de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento das riquezas, uma valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem ajustadas de descoberta, de captura, de informação: o deslocamento das praticas ilegais é correlato de uma extensão e de um afinamento das práticas punitivas. (FOUCAULT 2007, p. 66)

No final do sec. XX, as sociedades disciplinares passaram por modificações e surgem as sociedades de controle. As instituições disciplinares têm seus muros derrubados, e o controle passa a operar ao ar livre. Os confinamentos típicos da sociedade disciplinar que tomaram o lugar do poder soberano operavam como moldes, já o controle é uma modulação e funciona de maneira auto deformante, mudando continuamente.<sup>36</sup>

Há uma coexistência entre o poder disciplinar e a sociedade de controle, as instituições disciplinares operam junto com o controle subjetivo característico dessa nova modulação; agora o marketing passa a ser o maior instrumento de controle social. A nova roupagem do capitalismo terá a função de controle das massas.

---

<sup>35</sup> FOUCAULT (2007, P.120)

<sup>36</sup> DELEUZE (2000)

É verdade que o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento: o controle não só terá que enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas. (DELEUZE, 2000, P. 224)

Os valores sociais passam pela lógica de consumo, no entanto nem todos poderão estar inseridos nesse quadro. Com a modificação da interpretação dos crimes e as novas formas de punir, a cada dia há o aumento exagerado de presidiários, que mesmo com novas construções de presídios, são incapazes de acompanhar o crescente número de detentos. Pensaremos assim não com a ideia de exclusão, mas de inserção, pois nessa nova política do corpo todos têm uma função social, mesmo que seja para justificar a violência e o medo disseminado pelos meios de comunicação.

Em genealogia da moral, Nietzsche (2004) descreve como durante um grande período da história, o castigo não visava a responsabilização do culpado por seu ato delincente, mas sim pela ideia de que qualquer dano poderia ser compensado com a dor do seu causador: ideia de equivalência dano e dor. Essa equivalência, dano e dor, teve origem na relação contratual credor e devedor, na qual o devedor, para transmitir confiança e seriedade em sua promessa, empenha ao credor algo que ainda “possua”, como o corpo da sua mulher, sua liberdade ou mesmo a sua vida. O pagamento, em dinheiro, terra ou algum bem, pode então ser substituído por alguma satisfação íntima concedida ao credor, satisfação de quem pode livremente usar seu poder sobre um impotente. Através da punição o credor goza da sensação de poder desprezar e maltratar alguém como inferior. A compensação pelo dano é um convite e um direito à crueldade.

O ‘castigo’ nesse nível de costumes, é simplesmente a cópia, *mimus* [reprodução] do comportamento normal perante o inimigo odiado, desarmado, prostrado, que perdeu não só o direito e proteção, mas também qualquer esperança de graça, ou seja, é o direito de guerra e a celebração do *Vae victis!* [Ai dos vencidos!] em toda a sua dureza e crueldade – o que explica por que a própria guerra (incluindo o sacrifício ritual guerreiro) forneceu todas as *formas* sob as quais o castigo aparece na história. (NIETZSCHE 2004, p. 61)

Através da relação devedor-credor, nasce o sentimento de culpa. O homem deve honrar sua dívida e para isso é preciso que ele se lembre de que está devendo, sendo necessária a memória para que o homem seja responsável e confiável, que seja capaz de fazer promessas. Sacrifícios, penhores e martírios e muito sangue acompanharam a necessidade de o homem criar em si uma memória. Quanto mais fraca a memória da humanidade mais duras serão as leis penais e maior o esforço para vencer o esquecimento e manter as determinações

do convívio social. Com uma breve apreciação em nossas antigas legislações penais, é possível compreender quanta dor precisou para se criar pensadores. A razão, a seriedade o domínio sobre os afetos, todas essas coisas fundamentais para a vida na sociedade tiveram um alto preço pago pelo homem, tudo a custo de muito horror.<sup>37</sup>

A partir da relação devedor-credor, viver em comunidade significa desfrutar de proteção, paz e confiança: esses são os deleites de uma vida em comunidade. Mas caso o indivíduo não cumpra com seu compromisso, o credor traído exigirá pagamento. O criminoso é um devedor e a ira do credor irá devolvê-lo ao estado selvagem e fora da lei, do qual até então ele era protegido.<sup>38</sup>

As penas se modificaram. As sociedades e o Estado operam com as disciplinas, criando corpos dóceis e úteis. Agora o confinamento é o principal modo de punir, a exibição do sofrimento do condenado não é mais necessária, o castigo opera sobre o corpo de maneira diferente, um sistema de privação, de obrigação e de interdições sobrevêm sobre o corpo. Na humanização das penas temos, na verdade, um aparelho judiciário que possibilita e garante maneiras de exploração que um determinado grupo de indivíduos exerce sobre outro grupo em uma sociedade.<sup>39</sup>

Em diferentes períodos históricos a relação com a dívida social se transforma. No entanto, a manipulação subjetiva está sempre presente adestrando corpos e produzindo subjetividade.

#### **1.4 - Processos de subjetivação**

Iremos discutir o conceito de produção de subjetividades, pois para falar de violência é necessário romper com uma tradição individualizadora da psicologia e poder falar a partir de uma perspectiva que não dissocie os fatos individuais dos fatos sociais ou coletivos.

Proponho usar a palavra “subjetividades” no plural, pois se trata sempre de processos de produção das subjetividades, processos que emergem das relações, logo estão em constante mudança. Para Guattari (2005) a produção de subjetividades deriva do entrecruzamento de determinações coletivas de várias espécies, não só familiar, mas também econômica,

---

<sup>37</sup> NIETZSCHE (2004)

<sup>38</sup> NIETZSCHE (2004)

<sup>39</sup> RAUTER (2003)

tecnológica, midiática, entre outras. A subjetividade é fabricada e modelada no registro social a partir de seus diversos atravessamentos.

Pensando assim, a construção do sujeito não é previamente determinada, tampouco uma questão de escolha, mas um agenciamento com o fora, com as forças que perpassam um contexto sócio-histórico em que esse sujeito está inserido. O individual é produzido no coletivo, as diversas relações sociais – familiares, de trabalho, comunitárias, religiosas, dentre tantas outras –, estão todo o tempo nos invadindo e produzindo formas de sentir, pensar e agir. Levando em consideração que a subjetividade familiar também é produzida no social, pensamos que não é possível que a família seja a única responsável pelos processos de subjetivação, mas essa produção é principalmente um atravessamento social muito mais complexo.

As sociedades modernas ocidentais entendem o homem como uma entidade natural, singular e distinta, como portadora de um “eu”, uma essência. A partir dessa noção de “eu”, funciona grande parte de nossos sistemas penais, com uma ideia de responsabilidade e intenção.<sup>40</sup> A ideia de um indivíduo livre onde seu modo de existir é uma questão de escolha faz com que todo o contexto social seja desconsiderado, sem implicações com o mundo ao redor. O sujeito torna-se o único responsável pelo que lhe acontece e pelo que produz.

A partir de uma “crise do eu” as ciências sociais assistem à morte do sujeito. Assim, rejeita-se a definição de um sujeito universal, estável, totalizado, interiorizado e individualizado. Emerge uma subjetividade socialmente construída, o psicológico não sendo mais uma questão individual, mas, ao contrário, um evento social. Diversas vertentes das ciências sociais compreendem então o subjetivo a partir da análise do que fica de fora do espaço interior; outras vertentes colocam ainda em discussão esse dualismo interior-exterior questionando a possibilidade de um interior que fique a margem de certos processos constitutivos que teriam sua origem no exterior, no social. No entanto, em todas as análises nega-se a possibilidade de uma psique isolada do contexto sociocultural, definindo assim os processos de subjetivação como parte do tecido relacional, processos esses que se constituem nos encontros da trama social.<sup>41</sup>

Já Deleuze e Guattari buscam uma crítica mais radical para pensar os processos de subjetivação para além dos pressupostos a que a psicologia continua presa. Frente a uma ideia de sujeito essencializado com uma identidade unitária, Deleuze e Guattari (2010) propõem formas de pensar a subjetividade a partir da noção de multiplicidade e heterogeneidade. Para

---

<sup>40</sup> ROSE (1976)

<sup>41</sup> ROSE (1976)

os autores, não há dois tipos de produção, uma individual e a outra social. Não há de um lado uma produção social e de outro uma produção desejante, mas uma única e mesma produção. A produção social é a produção desejante em condições determinadas. Ainda que repressivas, as formas de reprodução social são produzidas pelo desejo de modo paradoxal.

Através de uma genealogia e de uma cartografia da subjetividade ocidental, Deleuze e Guattari analisam os processos de subjetivação, pois para eles só existem processos, o “eu” não está enclausurado, tampouco é interior, mas sim um movimento de agenciamento cuja interioridade transborda ininterruptamente em contato como o exterior.<sup>42</sup>

A produção subjetiva é produzida através dos encontros. Na coexistência entre os corpos se produzem turbulências e transformações, muitas vezes irreversíveis. Quando os fluxos e partículas da nossa atual composição se conectam com outros fluxos e partículas, ou seja, com o exterior e seus elementos estrangeiros, a forma atual é desestabilizada, sendo necessário, nessa medida, criar um novo corpo afetivo e cognitivo. Novas subjetividades são produzidas a partir desses encontros.<sup>43</sup>

A interioridade transborda em contato com o exterior, as subjetividades se produzem a partir dos encontros. Mas que exterior? Que encontros? Pensaremos aqui o encontro com o fora, com aquilo que é exterior à sua forma atual. O fora é habitado por forças, estratificadas ou não. As forças são múltiplas e nem todas as forças estão capturadas pelos estratos históricos. É através do saber que as relações de força são codificadas, estratificadas. O saber controla e gerencia as relações de poder, tornando as forças plúmbeas a organizadas.<sup>44</sup> O poder são as forças, as forças do fora, relações de forças puramente intensivas que, embora cegas e mudas, são a condição para o exercício do saber, isto é, do que podemos ver e falar.

É por meio da visibilidade e dos enunciados, do saber, que ocorre a estratificação das relações de força, o poder. Dependendo das maneiras pelas quais os corpos estão dispostos na arquitetura, nas instituições, nos agenciamentos sociais, ou seja, nos regimes de visibilidade, nos é permitido ou não enxergar certos elementos. A visibilidade ou a luminosidade é o que determina as condições do que podemos ver em certo lugar e em certa época. A outra via de estratificação do poder utilizada pelo saber são os enunciados. Não se pode enunciar qualquer coisa em qualquer período histórico. Poderemos identificar um modo de subjetivação a partir

---

<sup>42</sup> DOMENECH, TIRADO & GOMES (2001)

<sup>43</sup> ROLNIK (1995).

<sup>44</sup> COSTA (2009).

da estratificação das forças pelo saber, que utiliza a visibilidade e os enunciados para criar maneiras de perceber, pensar, agir, ou seja, estar no mundo.<sup>45</sup>

No entanto temos a produção de subjetividade singular, que não é prevista pelo saber estratificado socialmente, produzida pela dobra do fora, quando, frente aos poderes constituídos, uma força toma outra força como ponto de apoio. É a subjetividade produzida a partir de encontros, e por sua vez, criadora de novos agenciamentos que poderá traçar linhas de fuga, que decodificam os saberes estabelecidos e desterritorializam as estratégias de poder já constituídas – diferente da subjetividade marcada pelos estratos históricos, definida por linhas duras de saber que codificam certas estratégias de poder. Pois, precisamos lembrar que para Deleuze (1988) “o fora”, não é um limite fixo, mas uma matéria móvel, animada de movimentos peristálticos, de pregas e de dobras, que constituem um lado de dentro. Essa constituição se dá na curvatura do lado de fora, profundas dobras que não ressuscitam a velha interioridade, mas constituem um novo lado de dentro, um dentro que seria a prega do fora selvagem, nômade, pura potência virtual e não domesticada ainda pelo saber.

No entanto, é importante ressaltar que o dobramento desse fora, isto é, das forças ainda não domesticadas pelo social estratificado, só pode se dar por meio de “pregas” ou “pinças”, que nada mais são do que estratégias ou táticas de subjetivação. Estas nunca são absolutamente novas, mas sempre tomadas do agenciamento social em que se vive, ainda que agenciadas de outro modo. Significa dizer que novos modos de subjetivação emergem tendo como material os saberes e relações de poderes constituídos, mas fazendo outros usos. É uma forma de resistência ao poder, tomar o estabelecido contra o estabelecido. As táticas ou estratégias são justamente formas historicamente circunscritas da força, tomar outra como ponto de apoio e dobrar o fora, isto é, as forças ainda não estratificadas, produzindo formas ainda não codificadas de subjetividade. São propriamente os processos de subjetivação em exercício concreto.

No Brasil que a violência de Estado tem um endereço, ela não atinge qualquer um, seus atingidos são previamente marcados no contexto social. Os processos de exclusão acompanhados de violência, não podem ter o mesmo efeito subjetivo que outras formas de sofrimento físico.

Sabe-se que uma abordagem policial muda totalmente de estratégia a depender do nível econômico dos abordados. E como já vimos anteriormente práticas violentas são comuns nas incursões policiais nas favelas do Rio de Janeiro. A partir da definição da ONU,

---

<sup>45</sup> COSTA (2009)

podemos chamar essas práticas de tortura, pois estão sendo praticadas por um funcionário do Estado em exercício da sua função.

Para Sironi, (1999) a tortura remete ao silêncio, ela tem um efeito de segredo. Sua função não é fazer falar, mas fazer calar. O silêncio sobre a violência do Estado tem tido efeitos sobre a subjetividade não só dos atingidos ou familiares, mas de uma série inteira de gerações. As marcas da tortura que outrora um dia impressas nos corpos tornam-se pedaços de tempo e vida privatizados.<sup>46</sup> As pessoas se sentem desvalorizadas e diminuídas e, raramente, compartilham tais sentimentos.

Alguns torturados continuam por muitos anos com o sofrimento presente. A experiência da tortura produz frequentemente uma ruptura com os grupos de pertencimento. O que provoca no torturado muito sofrimento é a vivência de um antes e um depois da tortura, como que uma quebra em sua história de vida.<sup>47</sup>

Entre os que sofreram tortura é comum notar a exacerbação de uma negatividade, que pode se expressar um alto grau de culpabilidade e perda de autoconfiança.<sup>48</sup>

Segundo Rauter (2002) se o ato violento não provoca a morte, contudo, novos modos de vida emergem, já que a vida é sempre produção do novo e de mudanças. A violência produz marcas, traz consigo um caráter de irreversibilidade e de repetição. Após os acontecimentos traumáticos vividos pelos atingidos pela violência do Estado, as recordações aparecem mesmo que se deseje expulsá-las da consciência. No entanto, as recordações podem estar a serviço da vida, trazendo novos modos de existir, novas lutas, sempre linhas de produção de novos modos de organização subjetiva.

## 1.5 - O Estado Produzindo Quimeras

Sob um grande céu de cinza, numa grande planície poeirenta, sem caminhos, sem relva, sem um cardo, sem uma urtiga, encontrei vários homens que marchavam curvados. Trazia cada um deles às costas uma enorme Quimera, tão pesada como um saco de farinha ou de carvão, ou como o equipamento de um infante romano.

Porém o monstruoso animal não era um peso inerte; ao contrário, envolvia o homem, e oprimia-o, com seus músculos elásticos e possantes; aferrava-se-lhe ao peito com as suas duas garras imensas; e sua cabeça fabulosa sobrelevava a cabeça do homem, tal um desses horríveis capacetes com que os antigos guerreiros procuravam agravar o terror do inimigo.

Interroguei um daqueles viajantes, perguntei-lhe aonde eles iam assim. Respondeu-me que não sabia de nada, nem ele, nem os outros; mas que,

---

46 RODRIGUES & MOURÃO (2002)

47 SIRONI (1999)

48 RAUTER (2009)

evidentemente, iam alguma parte, pois eram impelidos por uma necessidade invencível de caminhar. Curioso: nenhum deles se mostrava irritado contra o animal feroz que trazia pendente do pescoço e agarrado às costas; dir-se-ia considerá-lo parte integrante de si mesmo. Nenhuma daquelas fisionomias extenuadas e graves denotava o mínimo desespero; sob a tediosa cúpula do céu, os pés mergulhados na poeira de um solo tão desolado como o céu, eles marchavam com o ar resignado daqueles que são condenados a esperar eternamente. E o cortejo passou a meu lado e afundou-se nos longes do horizonte, no ponto em que a redonda superfície do planeta se furta à curiosidade do olhar humano.

E durante alguns momentos obstinei-me em querer compreender esse mistério; mas logo a irresistível Indiferença caiu sobre mim, e eu fiquei mais rudemente oprimido do que o estavam aqueles homens pelas suas esmagadoras Quimeras. (BAUDELAIRE 2006, p.127)

Homens caminhando com gigantescas Quimeras envolvendo e oprimindo seus corpos. Pode alguém não perceber uma Quimera aferrada em seu peito? Pode alguém caminhar sem destino?

É assim que muitos caminham. Sem destino e com grandes Quimeras que os oprimem de maneiras imperceptíveis. Não poderemos perceber a violência de Estado apenas no que se encontra explícito. Além de torturas físicas e encarceramentos há toda uma produção de saberes que validam esses procedimentos. As práticas judiciárias se articulam com os saberes em dispositivos de controle social. Marcas físicas não são suficientes, é necessário produzir formas de pensar que justifiquem essas marcas, para isso os saberes entram em cena, ao lado do que é visível caminham grandes Quimeras - estratégias de manipulação muitas vezes invisíveis.

Retomando o que já foi explicitado anteriormente, Foucault propôs o conceito de poder disciplinar enquanto uma forma de saber-poder constituída em rede, operando o esquadramento do campo social a partir de diferentes instituições: a escola, o hospital, a fábrica e a prisão. Um dos objetivos da disciplina é fazer com que seu poder social seja elevado “o máximo de intensidade e estendidos tão longe quanto possível”.<sup>49</sup>

No capitalismo tardio o controle tende a substituir as disciplinas, embora tal substituição não seja total. A partir do controle ao ar livre, corpos e mentes são modulados atendendo. Os meios de comunicação de massa, protagonistas na manipulação subjetiva, agem como Quimeras imperceptíveis, formando opiniões cada vez mais padronizadas pelo discurso hegemônico. Através da mídia, percepções dominantes são disseminadas em nosso cotidiano. Segundo Coimbra (2001), a mídia além de estar nas mãos de poucos e produzir massas subjetivas, organiza de forma sensacionalista e hierarquizada os fluxos de acontecimentos, selecionando o que poderá ser discutido, debatido e pensado. Desta forma

---

<sup>49</sup> FOUCAULT 2007, P. 179

cria identidades, sujeitos, saberes e verdades. As verdades produzidas massivamente por equipamentos sociais podem ainda serem modificadas, adaptadas, trocadas por outras verdades, tudo isso a critério e conveniência da mídia.

O controle social capitalístico funciona através da produção de subjetividades, que Guattari chama de “cultura e equivalência”: o capital ocupa-se da sujeição econômica e a cultura da sujeição subjetiva. A cultura de massa cria indivíduos normatizados, “articulados uns com os outros segundo sistemas hierárquicos, sistemas de valores, sistemas de submissão – não sistemas de submissão visíveis e explícitos (...), mas sistemas de submissão muito mais dissimulados.” Esses sistemas não são “internalizados” ou “interiorizados”, é uma produção de subjetividade social e inconsciente que busca uma hegemonia em todos os campos. Assim a cultura impossibilita a reflexão dos processos.<sup>50</sup> Um pensamento hegemônico sobre as questões sociais no Brasil é produzido e difundido pela cultura de massa. Culpabilizar os menos favorecidos pela sua situação de miséria é um exemplo desse tipo de produção, que não analisa os processos que determinam tais estados sociais.

*A segregação é uma função da economia subjetiva capitalística diretamente vinculada à culpabilização. Ambas pressupõem a identificação de qualquer processo com quadros de referência imaginários, o que propicia toda espécie de manipulação. É como se para se manter a ordem social tivesse que instaurar, ainda que da maneira mais artificial possível, sistemas de hierarquia inconsciente, sistemas de escalas de valor e sistemas de disciplinarização. Tais sistemas dão uma consistência subjetiva às elites (ou pretensas elites) e abrem todo um campo de valorização social, onde os diferentes indivíduos e camadas sociais terão que se situar. (GUATTARRI & ROLNIK 2005, p. 50)*

Para os ditos inimigos da sociedade (os segmentos mais pauperizados da população), são criadas “identidades” homogêneas e desqualificadas. Considerados “suspeitos” pelos meios de comunicação devem ser evitados ou até eliminados.<sup>51</sup> Assim, pensaremos que as populações pobres com todo o “perigo” que representam para as classes mais abastadas, percebem-se como tal, muitas vezes aceitando o estereótipo da criminalidade como causa efeito: “sou pobre, logo posso ser perigoso”.

A *mass mídia* e outros equipamentos sociais desviam a atenção dos inúmeros problemas que rondam a criminalidade, como por exemplo, a má distribuição de renda e a marginalidade social, para enfatizar a “insegurança urbana”, o “medo do crime” e o “estereótipo do criminoso”. Desta forma, a pobreza e a miséria passam a ser mais aceitáveis.

---

50 GUATTARRI & ROLNIK (2005).

51 COIMBRA (2001)

A grande massa de excluídos é vista como se agisse diferente das elites, pensando, percebendo e sentido diferente e por isso não podendo ter o mesmo tratamento.<sup>52</sup>

Discursos que estabelecem relação entre vadiagem/ ociosidade/ indolência e pobreza e entre pobreza e periculosidade/ violência/ criminalidade, justificam a necessidade de vigilância e repressão contra os pobres. A busca por uma sociedade homogênea, asséptica, higiênica, branca e disciplinada faz com que a elite deseje cada vez menos o contato com pobres e negros.<sup>53</sup>

O atual governador do Estado do Rio, Sergio Cabral, em uma entrevista assevera:

A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública (...) Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez (...)<sup>54</sup>

O acesso ao aborto é para nosso governador a melhor maneira de diminuir a criminalidade, eliminando vidas pobres antes de seu nascimento. A quem ele quer beneficiar com as políticas de extermínios do Estado? As adolescentes pobres que não podem ir a uma clínica onde de maneira oficiosa se faz abortos? Ou as classes abastadas com padrão sueco que poderão ser incomodadas com os indesejáveis filhos dos favelados?

Desta maneira, com esse tipo de reportagem se dissemina sutilmente quem tem direito à vida. Assim, os pobres são cada vez mais identificados como a “classe perigosa”. Esses discursos criam uma linha imaginária entre os pobres e as demais classes, numa tentativa de mantê-los afastados, para que o perigo fique longe. Os marginalizados, por esse sistema perverso, entendem cada vez mais o seu espaço, até onde devem chegar para não incomodar, senão podem ser espancados, presos e até mortos.

Através da mídia e outros meios de controle, a sociedade tem buscado manter em silêncio os numerosos moradores de favela. Atuando não só em seus corpos com a violência da repressão policial, mas também de maneira que eles possam aceitar a repressão assumindo assim o estereótipo da criminalidade. Pois como são mais numerosos é necessário práticas de coerção que ultrapassem o corpo físico, que tomem suas mentes, produzindo subjetividade. Práticas que reforcem os discursos hegemônicos colocando o pobre “perigoso” em um lugar de sujeição, sem que ele possa se dar conta de sua Quimera.

---

<sup>52</sup> COIMBRA (2001)

<sup>53</sup> COIMBRA (2001)

<sup>54</sup> GLOBO.COM, 22/10/2007. Entrevista com o governador Sérgio Cabral, concedida ao jornalista Aluísio Freire.

Ao longo do último século, foram constituídas em nosso país as subjetividades que sedimentam a relação entre pobreza e criminalidade. Além dos discursos do capital, ações mais concretas que com práticas microscópicas excluem, estigmatizam com a intenção de destruir os pobres nas grandes cidades. Os equipamentos sociais e principalmente os meios de comunicação funcionam para inferiorizar e desqualificar os pobres e seus espaços.<sup>55</sup> O espaço social brasileiro considera os pobres como inimigos, como a massa a ser vigiada, oculta dos visitantes ilustres por tapumes, por vergonha. A política de Estado por se considerada como de exclusão e extermínio; escondidos atrás das grades, essa população não constitui preocupação real para os governantes. No silêncio e no esquecimento, se configura um cinismo oficial essencial.

Percebemos hoje nas vias expressas do Rio de Janeiro placas de aço que oficialmente são para proteger os moradores de favelas. Esse tipo de ação ultrapassa os discursos e age de maneira concreta segmentando e escondendo a pobreza.

A prefeitura do Rio começou a instalação, nas Linhas Vermelha e Amarela - as principais vias expressas da capital fluminense -, das polêmicas barreiras acústicas que separam as favelas das pistas de alta velocidade. As placas de 3 metros de altura vão isolar as favelas e, de acordo com a cúpula da Segurança Pública, também diminuirão o número de arrastões nas duas vias. Oficialmente, a administração do município afirma que as barreiras protegerão os moradores de diversas comunidades da cidade do barulho dos carros e do risco de atropelamentos. (...) Interpretadas como segregacionistas, as medidas foram criticadas na Organização das Nações Unidas, em maio do ano passado, durante a sabatina feita por peritos da entidade ao ministro de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. "É uma construção para tornar invisível uma parte da cidade que não é tão maravilhosa. O discurso é de que se trata de revestimento acústico, mas o fato é que o prefeito até agora não investiu nessas áreas. Espero que com a barreira venham os postos de saúde e creches", disse o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio, o deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL)<sup>56</sup>

O mais aterrorizante realmente não é ver que tais práticas para esconder a pobreza aparecem no nosso dia a dia. Muito mais intrigante é analisar os discursos que a partir dessas ações segregatórias emergem da classe média. Pessoas são oprimidas por Quimeras imperceptíveis e não analisam as implicações de suas falas fascistas. Vejamos algumas opiniões de leitores postadas na página do jornal na internet:

Estou pouco me importando se for ou não preconceito esta barreira; valorizo muito mais o direito de trafegar por estes perigosos lugares da cidade, com minha família

---

<sup>55</sup> COIMBRA (2001)

<sup>56</sup> Estadão.com.br Brasil Rio põe barreiras acústicas na frente de favelas

<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,rio-poe-barreiras-acusticas-na-frente-de-favelas,523165,0.htm>

com menos possibilidade de levarmos tiros ou sermos vítimas de arrastão. Caso a ONU não tenha gostado vamos mandá-los às favas e todos aqueles que se posicionaram contra. Por quê não vão morar numa das favelas (desculpe-me, agora comunidades), que cercam as vias vermelha e/ou amarela?<sup>57</sup>

Alguém ser contra essa medida só pode ser um infeliz que vive da miséria alheia (ONGS, líderes comunitários, sindicalistas) ou vagabundo que defende vagabundo ladrão. A medida reduz o barulho, evita atropelamentos e arrastões. A sociedade contribuinte que já custeia a luz, água, tv, educação e saúde de um monte de gente que vive de bolsa-família, tem o direito de ao menos não sofrer assaltos em vias expressas.<sup>58</sup>

Favela existe porque NÓS permitimos. Se o exército passar tanques de guerra por cima não precisa barreiras. Mas lá vêm os bonzinhos fingir que isto é preconceito. E temos que aguentar isso, UM PROBLEMA SEM OUTRA SOLUÇÃO.<sup>59</sup>

Segregacionista?? e o valor dos altos impostos pago pelos usuários das vias em seus IPVAS ou coisas assim??? para poder usar seus veículos nas chamadas vias públicas, não estão sendo segregados quando sofrem prejuízos ou quando não, morrem???<sup>60</sup>

Talvez esses internautas nunca pegassem em armas para matar alguém, no entanto, de maneira sutil, eles criam caminhos para que isso aconteça. Batista (1999) nos fala sobre os amoladores de faca como aqueles que apesar de não usarem a faca para matar, se tornam cúmplices dos assassinatos. São aliados dos atos sinistros, eles estão nos “discursos, textos, falas, modos de viver, modos de pensar que circulam entre famílias, jornalistas, prefeitos, artistas, padres, psicanalistas etc.”<sup>61</sup> Os amoladores de faca não são aparentemente cruéis ao contrário mostram uma intelectualidade, suas ações são microscópicas e cuidadosas, mas, têm como sua marca a presença do ato genocida.

Podemos perceber em revistas, jornais, telejornais ou ainda em debates televisivos as ações dos amoladores de faca. Os internautas acima citados são amoladores de faca, são cúmplices dos assassinatos nas favelas cariocas. Atrás dessa demanda por segurança temos um discurso que justifica o genocídio no Rio de Janeiro.

Recordando uma conversa que tive com um amigo judeu, lembro-me de que ele me dissera que no Terceiro Reich as crianças da Alemanha aprendiam na escola que os judeus eram uma raça inferior. Talvez ele não se desse conta de que no Brasil nós também ensinamos às nossas crianças que o negro pobre é um bandido em potencial. Ou que a morte dos moradores da favela é apenas um acidente, já que essas ações são necessárias para a paz. Assim como os professores nazistas, que nunca ligaram uma câmara de gás, os defensores desses discursos são também amoladores de faca. Amolar a faca é um trabalho sutil,

---

<sup>57</sup> Comentário de um leitor sobre a reportagem do Estadão.com.br : 15 DE MARÇO DE 2010 | 10H 16

<sup>58</sup> Comentário de um leitor sobre a reportagem do Estadão.com.br : 12 DE MARÇO DE 2010 | 9H 32

<sup>59</sup> Comentário de um leitor sobre a reportagem do Estadão.com.br : 12 DE MARÇO DE 2010 | 9H 04

<sup>60</sup> Comentário de um leitor sobre a reportagem do Estadão.com.br: 12 DE MARÇO DE 2010 | 7H 59

<sup>61</sup> BATISTA (1999, P. 47).

imperceptível e que não requer grandes esforços, mas que causa o extermínio dos indesejados sociais.

### **1.6 - Os discursos e suas verdades.**

São esses discursos que validam as ações segregatórias do Estado? São as ações segregatórias do Estado que criam esses discursos? Na verdade, é num campo de força, sem hierarquia nem ordem que tais práticas vão tomando forma e justificando-se cada vez mais. Desta maneira as subjetividades emergem. Para Coimbra (2001) tais produções, interpretadas como naturais e a-históricas, estreitam a indissolúvel relação entre pobreza e “classes perigosas”, como se fossem aspectos inerentes à essência dos pobres e dos grandes centros urbanos contemporâneos.

O que nos chega pela linguagem e pelos equipamentos que nos rodeiam não é apenas uma ideia, ou se reduz a modelos de identidade. Na verdade são sistemas de conexões direta entre grandes máquinas produtivas de controle social que definem a maneira de perceber o mundo. Os indivíduos são resultado de uma produção de massa, e podem ter com a subjetividade uma relação de alienação e opressão.<sup>62</sup> Desta maneira, evidenciamos que há toda uma produção subjetiva através de meios de comunicação e outras formas de controle social que buscam a sujeição dos inúmeros pauperizados pelo sistema. A violência do Estado não só produz subjetividades após a ocorrência de novos fatos violentos, mas já tem todo um campo de forças preparado para que tal ação seja justificada, não só pela elite que exige a segregação, mas também pelos mais pobres, que passam por um processo de culpabilização de seu estado de miséria, identificando-se como perigosos, preguiçosos, a parte feia da cidade entre outros estereótipos.

É preciso pensar aqui como se produz o discurso e de que forma esse discurso é transformado em verdade. Em *A Verdade e as Formas Jurídicas*, Foucault pergunta: “como se puderam formar domínios de saber a partir de práticas sócias?”.<sup>63</sup> Criticando a ideia de um sujeito previamente dado ao qual as condições sociais se moldam, Foucault mostra como as práticas sociais podem engendrar domínios de saber, e como esses saberes produzem novos

---

62 Outro tipo de relação que o homem pode ter com a subjetividade é a de expressão e criação, produzindo um processo de singularização. Cf. GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2005.

63 FOUCAULT (2003, P. 7)

objetos, novos conceitos, novas técnicas e principalmente novos sujeitos. Os novos sujeitos nasceram das práticas sociais do controle e da vigilância.<sup>64</sup>

Afirmações de que a favela produz marginais e que a maioria dos seus moradores possuem alto grau de periculosidade existem enquanto produção de uma verdade repetida e disseminada no social. Contribuições como a de Lombroso<sup>65</sup>, ainda reverberam nos discursos atuais transformando em verdade esse tipo de afirmações racistas e preconceituosas.

Assim, os homens enquanto produtos de práticas e discursos sociais são marcados e produzidos de acordo com as verdades, e cada vez mais os lugares de saber são respeitados. Os especialistas em segurança pública reforçam a cada dia o dualismo do mocinho e bandido como se esses nascessem com uma essência, e que apenas maior coerção seria capaz de minimizar os problemas da violência.

Em nossa sociedade existem vários lugares onde a verdade se forma. Mas entre as práticas sociais, as práticas judiciárias são as mais importantes enquanto práticas produtoras de verdades. É através dela que os homens, “se arbitram os danos e as responsabilidades”<sup>66</sup>, e a partir dela nascem novos modos de subjetivação. As práticas judiciárias definem como entre os homens os danos e as responsabilidades podem ser julgados; é a partir dela que se definem erros e punições.<sup>67</sup> Partindo do critério do que é ou não crime, pode-se ao longo da história construir sujeitos de verdade e modos de subjetivação.

---

64 FOUCAULT (2003)

65 Cesare Lombroso, médico criminólogo italiano que publicou sua primeira teoria sobre a criminologia em 1876.

66 FOUCAULT (2003, P.11)

67 FOUCAULT (2003)

## CAPÍTULO II – ALGUNS ANALISADORES DA POLÍCIA NO RIO DE JANEIRO

*“A viatura foi chegando devagar / E de repente, de repente resolveu me parar/ Um dos caras saiu de lá de dentro/ Já dizendo, ai compadre, cê perdeu/ Se eu tiver que procurar cê ta fodido/ Acho melhor cê deixando esse flagrante comigo/ No início eram três, depois vieram mais quatro/ Agora eram sete os samurais da extorsão/ Vasculhando meu carro, metendo a mão no meu bolso/ Cheirando a minha mão/ De geração em geração/ Todos no bairro já conhecem essa lição/E eu ainda tentei argumentá/Mas, tapa na cara pra me desmoralizar/ Tapa, tapa na cara pra mostra quem é que manda/ Porque os cavalos corredores ainda estão na banca/ Nesta cruzada de noite, encruzilhada/ Arriscando a palavra democrata/ Como um santo graal/ Na mão errada dos hõmi/ Carregada em devoção/ De geração em geração/ Todos no bairro já conhecem essa lição/ O cano do fuzil/ Refletiu o lado ruim do Brasil/ Nos olhos de quem quer/ E quem me viu, único civil/ Rodeado de soldados/ Como seu eu fosse o culpado/ No fundo querendo estar/ A margem do seu pesadelo/ Estar acima do biótipo suspeito/ Nem que seja dentro de um carro importado/ Com um salário suspeito/ Endossando a impunidade/ A procura de respeito/(Mas nesta hora) só tem (sangue quente)/ Quem tem (costa quente, quente, quente)/ Só costa quente, pois nem sempre é inteligente/ (Peitar) peitar, peitar (um fardado alucinado)/ Que te agride e ofende (pa te levar, levar, levar)/ Pra te levar alguns trocados (diz aê)/ Pra te levar, levar, levar/ Pra te levar alguns trocados (segue a mão)/ Era só mais uma dura/ Resquício de ditadura/ Mostrando a mentalidade/ De quem se sente autoridade/ Nesse tribunal de rua/ Nesse tribunal/ Nesse tribunal de rua”*

(Marcelo Yuka - *O Rappa*)

Para Foucault (2007), no século XVIII houve uma multiplicação dos mecanismos de disciplina através do corpo social. A multiplicação das instituições de disciplina cobria uma rede cada vez mais vasta. A estatização dos mecanismos de disciplinas, que é uma das características deste processo, foi responsável pela organização do sistema policial. A polícia foi organizada sob a forma de um aparelho de Estado e deveria ser extensivo ao corpo social inteiro: “a massa dos acontecimentos, das ações, do comportamento, das opiniões”.<sup>68</sup>

Através de um resumo da história da polícia na cidade do Rio de Janeiro poderemos ver como a polícia exerce seu poder, bem como qual sua função desde sua criação. Faremos aqui uma análise genealógica, não buscando uma verdade, mas considerando que a emergência das coisas sempre se produz em um determinado estado de forças. Não procuraremos uma essência, uma forma imóvel e anterior ao que existe; não há um responsável pela emergência de algo, a emergência se produz no interstício.<sup>69</sup> Levantaremos, então, alguns fatos históricos para que sirvam como analisadores para essa pesquisa<sup>70</sup>, na qual pretendemos abordar a violência praticada pelo Estado através do aparelho policial nas ruas do Rio de Janeiro. Isso porque a violência praticada nas ruas tem aspectos peculiares como, por exemplo, quando atinge pessoas em sua moradia.

<sup>68</sup> FOUCAULT (2007, P. 176)

<sup>69</sup> FOUCAULT (1979)

<sup>70</sup> Não se trata da história da polícia no Rio de Janeiro, mas apenas alguns acontecimentos ocorridos nessa história e como esses acontecimentos são analisadores.

*“Mostrando a mentalidade / De quem se sente autoridade / Nesse tribunal de rua.”*<sup>71</sup>

A segurança dita pública é atribuição do Estado, as polícias militar e civil são subordinadas ao governador e coordenadas através da Secretaria de Segurança Pública. A polícia civil é uma polícia investigativa e a polícia militar, segundo o § 5º do artigo 144 da Constituição Federal, tem a seguinte competência: "às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública".

Além disso, conforme consta em seu site, a PMERJ também atua efetivamente:

No combate ao crime organizado, através de operações para a captura de criminosos ou apreensão de armas, drogas ou contrabando.

No atendimento direto à população, ajudando no transporte de doentes, na orientação de pessoas em dificuldades, na intervenção de disputas domésticas, no encaminhamento da população carente aos órgãos responsáveis por problemas de saneamento e habitação.

No policiamento especializado em áreas turísticas, estádios, grandes eventos e festas populares.

No controle e orientação do trânsito, mediante convênios com as prefeituras.

Na fiscalização e controle da frota de veículos, em ações integradas com outros órgãos públicos.

Na preservação da flora, da fauna e do meio ambiente, através de batalhão especializado.

No serviço de segurança externo das unidades prisionais e na escolta de presos de alta periculosidade.

No serviço de segurança de Fóruns de Justiça em municípios de todo o Estado.

No apoio a oficiais de Justiça em situações de reintegração de posse e outras determinações judiciais com risco.

Na segurança de autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Na segurança de testemunhas e pessoas sob ameaça.

No apoio a órgãos públicos, estaduais e municipais, em atividades como ações junto à população de rua e trato com crianças e adolescentes em situação de risco social.<sup>72</sup>

## **2.1 – A Guarda Real**

Percebemos, a partir do estudo da história da polícia militar no Rio de Janeiro, que desde a sua criação ela tinha a função de prevenir as ações dos mais pobres. Em 1808, quando os exércitos de Napoleão invadiram Portugal, a corte portuguesa veio para o Brasil, e então surge a primeira estruturação de força policial do Rio de Janeiro. Essa polícia seguia o modelo de organização policial de Lisboa. Em 13 de maio de 1809 criou-se a Divisão Militar da

---

<sup>71</sup> Tribunal de Rua (Marcelo Yuka – *O Rappa*)

<sup>72</sup> APAR – Acessória Parlamentar

Guarda Real de Polícia que tinha a função de patrulhamento das ruas e garantir a ordem pública. Por estar próxima à corte, a polícia do Rio se preocupava em proteger os nobres da grande quantidade de escravos. Foi da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia que se originou a Polícia Militar.<sup>73</sup>

A Divisão Militar da Guarda Real de Polícia foi criada para a vigilância, ela tinha como função: reprimir os crimes, evitar o contrabando, enfim zelar pela segurança individual. A Guarda Real notabilizou-se pela captura de escravos fugitivos, pela prisão de capoeiras e pela perseguição aos terreiros de feitiçarias e candomblés.<sup>74</sup>

A polícia não sofreu grandes modificações com a independência do Brasil. O desenvolvimento da polícia brasileira se espalhou pelas províncias, assim as forças policiais se adaptaram às condições e recursos disponíveis nas regiões onde se instalavam.<sup>75</sup>

A partir de 1870 grandes transformações ocorreram: o crescimento da imigração, a desorganização do sistema social escravista e a queda da monarquia em 1889. Por sua vez, o novo regime republicano fez uma reforma no serviço policial obedecendo às transformações daqueles últimos 30 anos. Nessa época, a polícia sofria o impacto do pensamento científico positivista, das descobertas europeias de uma nova criminologia e das ciências penais.<sup>76</sup>

Os republicanos puseram-se à obra para reformar a legislação criminal e o sistema policial do Rio. Um novo Código Penal foi rapidamente concluído e posto em vigor pelo Decreto 847, de 11 de outubro de 1890, substituindo o Código Criminal que já tinha 60 anos. A nova constituição republicana descentralizou o processo criminal, que seria definido por leis estaduais, mas no caso do Rio de Janeiro continuaram vigorando as disposições do velho Código de Processo Criminal. (BRETAS 1997, p.44)

Para Neder (1994) nessa época foram forjadas estratégias de controle social e os pobres e os negros foram apartados para morros e periferias. De um lado a cidade dos antigos escravos, do outro a cidade europeia: mecanismos de controle social vão sendo construídos, erguendo barreiras invisíveis e dividindo a cidade. Durante a escravidão o controle social sobre os escravos era feito nas fazendas; no Brasil pós-abolicionista o controle e disciplinamento dos trabalhadores pobres e livres eram ainda exercidos através das práticas políticas e ideológicas do escravismo. Essas estratégias foram pensadas e reproduzidas enquanto práticas sociais, sendo fortalecidas a cada dia no imaginário social até os dias de hoje.

---

<sup>73</sup> BRETAS (1997)

<sup>74</sup> NEDER (1981)

<sup>75</sup> BRETAS (1997)

<sup>76</sup> BRETAS (1997)

Nos primeiros anos de República houve grandes modificações. O Corpo da Polícia Militar da Corte passaria a chamar Força Policial do Distrito Federal. Nesse momento, a força policial subordinava-se ao Ministro da Justiça e era comandada por um oficial do exército. O recrutamento era voluntário e só a partir de 1901 passou a ser exigida a alfabetização e um exame para promoção ao quadro de oficiais. A hierarquia militar era seguida, começando como praças e chegando a tenente-coronel. O treinamento era feito nos quartéis, sem um programa definido e não havia prazo para acabar. O efetivo de policiais aumentava e diminuía de acordo com as políticas de contenção de despesas do governo, os baixos salários e a má qualificação.<sup>77</sup>

Atualmente o Brasil continua com problemas quanto aos baixos salários pagos aos policiais e podemos perceber que, assim como sua função, a remuneração também não sofreu modificações.

Em 1903 foi criada a Revista Policial destinada aos praças; ela tinha o intuito de delimitar o espaço de atuação bem como divulgar noções de higiene e disciplina. Existia também um almanaque de oficiais.<sup>78</sup> Nesta época uma identidade profissional começa a surgir entre os policiais militares.

A polícia militar era considerada ineficiente para combater grandes tumultos populares, nesses casos o exército era solicitado a atuar em seu lugar. O povo tinha um conceito negativo sobre a polícia militar e os jornais criticavam suas atuações. Enquanto isso, a polícia civil, que tinha como função coordenar o policiamento da cidade, manter a ordem e instruir os processos criminais foi ganhando destaque e sendo elogiada pela imprensa.<sup>79</sup>

Algumas tentativas de reforma na polícia militar foram feitas a partir de 1903; em 1905 o efetivo policial foi fixado em 4.668 homens. Em busca de contratar voluntários, os oficiais percorriam as regiões do país, no entanto o efetivo esperado nunca foi alcançado. Havia uma dificuldade imensa para o recrutamento militar. Os baixos salários, o armamento antiquado e a antipatia popular contribuía para que o efetivo não fosse aumentado. As ações para modernizar a polícia militar eram para competir com a recém criada guarda civil, que havia sido criada para substituí-la nas áreas centrais da cidade. A guarda civil foi tomando cada vez mais espaço, com um contingente cada vez maior. O espaço policiado por ela aumentava. Os recrutas não paravam de aparecer, no entanto, por questões financeiras, o alistamento foi restrito. Todo o sucesso da guarda civil não foi suficiente para garantir sua

---

<sup>77</sup> BRETAS (1997)

<sup>78</sup> BRETAS (1997)

<sup>79</sup> BRETAS (1997)

continuidade. Com a nomeação de um oficial da polícia militar para inspetor, ela acabou tendo que se adaptar à estrutura militar.<sup>80</sup>

Em 1924 foi criado o DEOPS (Departamento Estadual de Ordem Política e Social) voltado aos setores considerados perigosos à ordem vigente. Os avanços na organização política dos setores operários demandaram uma atenção especial das autoridades policiais.<sup>81</sup> Utilizado no Estado Novo, o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) como passou a ser chamado; teve participação na era Vargas e principalmente no período da Ditadura Militar que se iniciou em 1964.

A partir da leitura de Neder (1981) concluímos que durante o período de 1870 a 1930, a história da polícia na cidade do Rio de Janeiro se articula com o processo de construção da ordem burguesa no Brasil. O crescimento do espaço urbano carioca traz a marca da transição da formação social brasileira para o capitalismo. O nosso mercado de trabalho crescente atraiu inúmeros imigrantes que se alocaram nos setores comercial e industrial. As forças policiais, cada vez mais profissionalizadas, tinham um caráter repressivo e ideológico, que crescia de acordo com a maior diversificação social, já que a sociedade carioca se tornava cada vez mais complexa. Aumentava a ênfase dada à questão da criminalidade, já nessa época influenciada por discursos evolucionistas.

### **2.1.1 – Cortiços**

Nas últimas décadas do período monárquico houve grande preocupação do Ministério do Império com questões higienistas. Os cortiços supostamente eram os principais focos de doenças, entre elas a de maior preocupação a febre amarela.

Os cortiços eram ocupados por ex-escravos e considerados lugares de classes duplamente perigosas, pois propagavam doenças e corrompiam as políticas de controle social no meio urbano.<sup>82</sup>

Em janeiro de 1893, cortiço “Cabeça de Porco”, no centro do Rio de Janeiro, recebeu uma intimação para que fosse desocupado e demolido. Como essa ordem não foi cumprida o então prefeito Barata Ribeiro ordenou sua invasão. Não houve grande resistência por parte dos moradores, pois os que se recusavam a sair desistiram quando os escombros começaram a

---

<sup>80</sup> BRETAS (1997)

<sup>81</sup> PIMENTA (1995)

<sup>82</sup> CHALHOUB (2006)

cair. Enquanto as casas do cortiço eram destelhadas os moradores iam tirando o que podiam, mesmo assim vários móveis ficaram soterrados.<sup>83</sup>

O Cabeça de Porco e outros cortiços do Rio eram vistos como um “valhacoutos de desordeiros”. No entanto, nenhuma providência foi tomada para acomodar as centenas de moradores desabrigados. Há uma hipótese que, sem ter para onde ir, muitos moradores tenham subido o morro que havia perto do cortiço.<sup>84</sup>

Para Chalhoub (2006) a invasão do Cabeça de Porco foi um dos marcos de intervenções violentas do Estado no cotidiano dos habitantes do Rio de Janeiro. A partir dessa técnica para gerir diferenças sociais pode-se localizar a construção da noção de “classes pobres” e “classes perigosas”.

As classes perigosas eram uma importante preocupação da Câmara dos Deputados do Império do Brasil. Os que faziam parte da tal “classe perigosa” eram as pessoas que já haviam passado pela prisão ou mesmo que teriam optado por manterem suas famílias através de furtos. A partir da lei da abolição da escravidão, a Câmara de Deputados discutia um projeto de lei para a repressão da ociosidade. Os deputados achavam impossível garantir a organização da cidade e do trabalho sem o cativo. Os debates parlamentares sobre as classes perigosas chegavam a absurdas conclusões, como a de que os pobres tinham tendência a se tornarem perigosos. A ideia de que o indivíduo pobre era um potencial malfeitor, trouxe, segundo Chalhoub (2006), consequências para a história de nosso país e estão presentes até hoje. A polícia agia como se o cidadão fosse suspeito, logicamente alguns mais suspeitos que outros. Os negros se tornaram naquela época os suspeitos preferenciais, já que se pensava que os antigos escravos traziam, devido a sua vida no cativo, um despreparo para a liberdade. E para os higienistas os cortiços eram grande ameaça, tanto para a ordem como para a saúde, um lugar sem higiene e foco de doenças.

## **2.2 – A polícia na era Vargas - 1930 a 1945.**

Em 1930, com a queda da velha República deu-se início a era Vargas que duraria até a queda de Getúlio Vargas em 1945. Durante os 15 anos a polícia aparece em toda a estratégia de ação e de domínio. O discurso de questões ideológicas e sociais faziam pano de fundo para a justificativa de implementação de uma profilaxia social, justificando assim a repressão

---

<sup>83</sup> CHALHOUB (2006)

<sup>84</sup> CHALHOUB (2006)

imediate e um completo reaparelhamento da polícia. O aparato policial era essencial para a manutenção da ditadura. Foi criado o laboratório de antropologia criminal que rendeu em 1933 o prêmio Lombroso para a Chefia de polícia, com sua “revolucionária” pesquisa sobre biótipos de negros, perigosos e prostitutas.<sup>85</sup>

A Escola Positiva de Direito Penal foi durante anos influenciada pelas teorias defendidas por Lombroso. Professor de Medicina Legal, ele acreditava que havia algo em comum entre criminosos, algo como um defeito nato que levava a ações violentas.

Lombroso afirmava que a anormalidade do criminoso expressava-se em características físicas e sua maior anomalia é a insensibilidade à dor. Os juristas brasileiros aprovam as teorias do criminólogo italiano, e com a implementação da criminologia, percebe-se a necessidade de que a sociedade se defenda dos degenerados morais, já que o crime era considerado um sintoma do mal moral.<sup>86</sup>

As teorias de degenerescência e de periculosidade coincidem com as transformações do final do século XIX. A liberação da mão de obra escrava, a chegada de muitos estrangeiros e os processos de urbanização da cidade tiveram como consequência uma população despossuída, que em busca de meios de sobrevivência se juntava nas cidades.<sup>87</sup>

*“Como seu eu fosse o culpado / No fundo querendo estar / A margem do seu pesadelo / Estar acima do biótipo suspeito”*<sup>88</sup>

As polícias militares tinham sua formação nas academias militares estaduais, e mais tarde completavam sua formação com o Exército e recebiam equipamentos do Ministério da Guerra. Dentre todos os inimigos do Estado, os comunistas eram os que mais causavam preocupações a Vargas. O olhar policial sobre aqueles que poderiam disseminar entre os trabalhadores teorias que perturbariam a produção e a ordem moral e social esteve presente desde esse período. Os comunistas eram o alvo mais constante embora não único das investidas policiais. As normas criadas pelo Estado para se proteger do inimigo facilitava o trabalho de repressão, vigilância e controle. Notícias e protestos contra abusos policiais incluindo chacinas, assassinatos, desaparecimentos, tortura de presos, prisões ilegais e ainda invasões de sindicatos passaram a ser corriqueiros. Com a aproximação da II Guerra Mundial os fundamentos repressivos montados pelo regime justificavam o aparato policial e seus complementos. A polícia alicerçada nas teorias da antropologia criminal aprofundava

---

<sup>85</sup> CANCELLI (1991)

<sup>86</sup> RAUTER (2003)

<sup>87</sup> MARTINS (2001)

<sup>88</sup> Tribunal de Rua (Marcelo Yuka – *O Rappa*)

cientificamente as razões pelas quais os estrangeiros representavam um grande perigo para o país, voltando-se principalmente para os anarquistas e comunistas.<sup>89</sup>

Mesmo com o fim do Estado Novo, o aparato institucional criado no período não desapareceu por completo. A polícia do Distrito Federal foi federalizada e foi criado um nível de especialização ainda maior para a polícia política. Bem mais tarde, em 1962, viria a ser criada no estado da Guanabara um Departamento de Ordem Política e Social.<sup>90</sup>

### **2.3 – Período Ditatorial**

Com o golpe de Estado de 1964, os militares tomaram o poder derrubando o governo de João Goulart. Durante todo o período de ditadura a perseguição aos chamados subversivos não cessou.

Os vinte e um anos de ditadura foram momentos de profundo obscurantismo e sectarismo. Houve variações na intensidade da repressão durante a Ditadura Militar, no entanto a “opinião pública” assistiu a atos arbitrários de toda natureza. Os setores militares mais exaltados implementaram um articulado esquema repressivo capaz de controlar, pela força, quaisquer dissensões.<sup>91</sup>

Em junho de 1964 é criado o Serviço Nacional de Informações (SNI); esse é o órgão de repressão mais importante da Ditadura Militar. Entre 1967 e 1972, inúmeros outros aparelhos repressivos são criados: em 1967 é criado o Centro de Informações do Exército (CIE), em 1970 é estruturado o serviço de inteligência da Aeronáutica (CISA), e a Marinha organiza o CENIMAR. Em 1968 se organiza uma força unificada anti-guerrilha, a OBAN, (Operações Bandeirantes). No ano de 1970 a OBAN se institucionaliza como DOI/CODI (Destacamento de Operações e Informações/Centro de Operações de Defesa Interna). Em cada região do país se estruturam os DOI/CODI, isso significa uma integração entre os organismos repressivos já existentes ligados à Polícia Federal, às Polícias Estaduais, ao DOPS, as Polícias Militares, aos Corpos de Bombeiros. Há também um fortalecimento dos Esquadrões da Morte, grupos paramilitares que já existiam desde 1950 e se fortalecem gradativamente durante o período ditatorial. Pautados na justificativa de “diminuir índices de criminalidade” entre as populações marginalizadas das grandes cidades, esses se ligam à

---

<sup>89</sup> CANCELLI (1991)

<sup>90</sup> MATTOS (2004)

<sup>91</sup> FICO (2001)

polícia política, fazendo parte do “sistema de segurança”. Os líderes dos Esquadrões da Morte faziam parte dos aparelhos repressivos (OBAN e DOI-COIs). Nos anos 80 e 90 os famosos “grupos de extermínio” inspirados nos Esquadrões da Morte, atuaram impunemente contra populações pobres, institucionalizando a pena de morte.<sup>92</sup>

A estruturação do DOI era composta de setores especializados em operações externas, informações, contra informações, interrogatório, análises, assessoria jurídica e policial e setores administrativos. Quanto ao pessoal do DOI era bastante variado: oficiais, sargentos, cabos e soldados do Exército e das polícias militares, delegados e investigadores da polícia civil, agentes da marinha, aeronáutica e polícia federal.<sup>93</sup> Durante os vinte e um anos de ditadura no Brasil inúmeras pessoas foram torturadas em nome da segurança do Estado. Os opositores do governo eram perseguidos, presos, torturados e muitas vezes mortos. Podemos considerar que as ações violentas do Estado nos dias atuais são uma herança ditatorial, pois o aparato policial formado nessa época, inclusive com tecnologia importada dos Estados Unidos (Escola das Américas<sup>94</sup>) foi mantido e é usado até hoje contra os traficantes. Com a redemocratização do país os “subversivos” deixaram, como é sabido, de ser o alvo da perseguição policial e militar. Hoje, a maior preocupação da polícia no Rio de Janeiro é com o tráfico de drogas e a criminalidade nas favelas.

Podemos perceber até aqui que nos dois períodos ditatoriais brasileiros, tanto no período Vargas quanto na ditadura militar, a polícia voltava sua atenção para os opositores do sistema. No entanto, mesmo nesses períodos, podemos dizer que a população pobre e marginalizada continuava a ser alvo da polícia. Desde o império a polícia devia proteger os nobres das possíveis ações dos negros, naquela época escravos. Após a abolição, estes vieram a ocupar os morros, já que não lhes foi dirigida nenhuma política pública no período pós-abolição. O aspecto mais importante a ser percebido é que desde a abolição da escravatura os morros são os locais de moradia dos mais pobres e também o foco privilegiado da ação policial de combate à criminalidade.

---

<sup>92</sup> COIMBRA (1995)

<sup>93</sup> FICO (2001)

<sup>94</sup> Situada no Panamá, a Escola das Américas é uma instituição mantida pelos Estados Unidos que ministra cursos sobre Segurança para militares de vários países. A Escola das Américas já formavam mais de 60.000 militares e policiais da América Latina. Cooperando para governos e regimes totalitários e violentos. Entre os seus cursos estavam treinamentos em golpes de Estado, guerra psicológica, intervenção militar, técnicas de interrogação. Em seus manuais continham detalhes sobre violações de direitos humanos permitidos, o uso da tortura, execuções, desaparecimento de pessoas e também como controlar os participantes de organizações sindicais de esquerda. “Escola de assassinos” e “base americana” para desestabilização da América Latina foram apelidos dados a Escola das Américas.

## 2.4 – BOPE e UPP

Em 1978 foi criado na Polícia Militar do Rio de Janeiro o Núcleo da Companhia de Operações Especiais (NuCOE), tendo mudado de nome mais duas vezes antes de adotar seu nome atual que é BOPE. Chamou-se em 1982 de Companhia de Operações Especiais (COE). Em 1988, através do decreto de lei nº 11.094, foi criada a Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE). E em 1991, com o Decreto de lei nº 16.374 denominou de Batalhão de Operações Especiais (BOPE), criado por causa de uma ocorrência com um refém. O BOPE é considerado a tropa de elite da polícia militar. Mais conhecido após o filme “Tropa de Elite” o BOPE é classificado como a melhor polícia de combate urbano do mundo.<sup>95</sup>

Com o objetivo de conhecer táticas de intervenção de alto risco, em abril de 2008, o FBI visitou o BOPE assistindo simulações de operações em favelas. Participaram também dessa visita as Forças Armadas Americanas, interessados em ver a forma com o BOPE atua no meio urbano.<sup>96</sup>

Considerando o tráfico como o maior inimigo da “paz” no Rio de Janeiro, o BOPE faz operações nas favelas cariocas, com destaque internacional. Capa de revista, inspiração para filmes, a tropa de elite da PM é temida na favela e elogiada pela mídia.

“Quem são os policiais do Bope, a tropa de elite da PM que enfrenta uma guerra sem fim contra o tráfico nas favelas cariocas” - esse é o título da reportagem da revista *Veja*, na qual se descreve uma operação do Bope no Morro de São Carlos, no Estácio.

(...) o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar, desembarca com a missão de capturar (...) o chefe do tráfico local e um dos bandidos mais procurados pela polícia carioca. (...) Aritana aparece no visor do atirador de elite da tropa. O sniper, como é chamado, estava em um ponto estratégico da favela, (...), quando identificou o traficante. (...) O traficante atirou. No instante seguinte, foi morto com um certeiro tiro de fuzil no peito, disparado a 90 metros de distância pelo sniper. O episódio, ocorrido em março de 2006, foi relatado a *Veja Rio* pelo próprio atirador (...) os policiais do Bope evitam aparecer. Eles são os protagonistas da interminável e terrível guerra contra os traficantes na cidade (...) "Não é fácil tomar a decisão de apertar um gatilho e tirar a vida de alguém", diz o sniper. "Você não sente pela morte de um traficante, mas por saber que ele tem uma família."<sup>97</sup>

<sup>95</sup> Bope: <http://www.boperj.org/>

<sup>96</sup> Globo.com G1: BOPE mostra a FBI com age nas favelas. <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL49140-5606.00.html>

<sup>97</sup> Veja rio online: <http://veja.abril.com.br/vejarj/060607/capa.html>

Em julho de 2007, no período que antecedeu os jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro, o Conjunto de Favelas do Complexo do Alemão, Zona Norte do Rio de Janeiro, foi cercado por policiais civis e militares e pelos soldados da Força Nacional de Segurança. O cerco às favelas durou meses e foi manchete em diversos jornais. Aumentando a cada dia o número de mortos e feridos, um contingente de mais de 1.000 policiais, inúmeros carros blindados do BOPE e helicópteros participaram da mega operação.<sup>98</sup>

Essa operação no morro do Alemão deixou 19 mortos e 13 feridos entre eles um estudante que estava na escola e uma criança. O Secretário de Segurança José Mariano Beltrame negou aos jornais que a operação estava relacionada com os jogos Pan-Americanos, em entrevista coletiva ele disse que "desta vez a secretaria quebrou o pacto de não-agressão contra os bandidos". Chamando a operação de "incursão cirúrgica", Beltrame disse que o horário foi planejado de forma em que fosse reduzido o risco para a população, lamentou os mortos e garantiu que a ação não foi violenta.<sup>99</sup>

A Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é um programa executado pela Diretoria de Projetos Especiais do Instituto Pereira Passos (IPP), autarquia da Prefeitura que coordena projetos estratégicos para o Rio de Janeiro. A UPP Social conta com vários órgãos da Prefeitura e promove parcerias com os governos estadual e federal.<sup>100</sup> Para a instalação da UPP, o BOPE faz o cerco e a ocupação da favela, após o domínio do local ocorre a instalação permanente da PM.

As UPPs estão atualmente nas comunidades do Morro Dona Marta (Botafogo – Zona Sul); Cidade de Deus (Jacarepaguá – Zona Oeste), Jardim Batam (Realengo – Zona Oeste); Babilônia e Chapéu Mangueira (Leme – Zona Sul); Pavão-Pavãozinho e Cantagalo (Copacabana e Ipanema – Zona Sul); Tabajaras e Cabritos (Copacabana – Zona Sul); Providência (Centro); Borel (Tijuca – Zona Norte); Andaraí (Tijuca); Formiga (Tijuca); Salgueiro (Tijuca); Turano (Tijuca) e, recentemente, Rocinha. Com um investimento R\$ 15 milhões o governo do Rio está investindo na qualificação da Academia de Polícia para que, até 2016, sejam formados cerca de 60 mil policiais no Estado.<sup>101</sup>

As ocupações nas favelas cariocas são feitas estrategicamente. Em novembro de 2011, foi a vez do Complexo do Alemão. O BOPE utilizou blindados da Marinha para fazer a

---

<sup>98</sup> ALVARENGA (2010)

<sup>99</sup> O Globo. Mega operação no alemão deixa 19 mortos.

<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2007/06/27/296546114.asp>

<sup>100</sup> <http://www.uppsocial.com.br/>

<sup>101</sup> [http://upprj.com/wp/?page\\_id=20](http://upprj.com/wp/?page_id=20)

invasão ao morro.<sup>102</sup> Quase todas as vezes que há invasões nas favelas, pessoas são mortas. Sempre com a justificativa de que morreram no confronto com a polícia, os mortos, quando não são identificados como traficantes são chamados de suspeitos. Abusos policiais são relatados pelos moradores. No período dessa ocupação, por exemplo, uma mulher denunciou que o marido foi agredido na frente dos filhos mesmo depois de ter mostrado os documentos. Um comerciante afirma ter tido sua loja destruída e seu dinheiro roubado por policiais.<sup>103</sup> Abusos como esses não são novidades, tão pouco são vistos com especial indignação pela classe média.

Para Batista (1998) o sistema penal imperial escravista estava fundado na intervenção física que impõe a dor, a mutilação ou a morte no corpo do acusado. “O símbolo desse sistema penal poderia ser a forca, o tronco ou o pelourinho” (pg. 146). No que se refere a esse aspecto – causar dor – nosso aparato penal e policial parece não ter mudado tanto. Ao se tornar república o Brasil teve que administrar os “escombros sociais do escravismo” não abdicando da intervenção corporal. Mesmo com a abolição da escravatura em 1886, a pena física continua nos porões policiais.

No capitalismo industrial, a privação da liberdade era o instrumento de controle social penal mais apto para os trabalhadores. Naquela época, os imigrantes nordestinos trabalhavam por salários irrisórios, e a criminalização da greve era uma forma de controlar esses trabalhadores. Nas delegacias de polícia o chicote foi convertido na eletrificação, no entanto nos subterrâneos do sistema, ele acabava sobrevivendo. As penas de morte eram executadas por justiceiros desconhecidos, e a justiça penal pouco se interessava por suas identidades.<sup>104</sup>

Com o capitalismo global pós-industrial o número de “excluídos” aumenta junto com o aumento das desigualdades. Os desempregados, imigrantes ilegais, mendigos, subempregados da economia informal, e também os que se opunham ao código penal: camelos, barraqueiros, flanelinhas, bicheiros, prostitutas, agiotas, receptadores, traficantes, são o foco do controle social penal.<sup>105</sup>

Com o fim da ditadura militar houve a reinvenção do inimigo interno, mas as doutrinas de segurança nacional, utilizadas na época ditatorial, nas quais os repressores dos crimes políticos utilizavam a tortura como instrumento investigatório, deixam seu legado para

---

<sup>102</sup> <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/11/28/soldados-do-bope-vaio-invadir-alemao-em-blindados-da-marinha-923129577.asp>

<sup>103</sup> <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-contra-o-crime/noticia/2010/11/moradores-denunciam-possiveis-abusos-de-policiais-no-alemao.html>

<sup>104</sup> BATISTA (1998)

<sup>105</sup> BATISTA (1998)

o sistema penal. O foco que antes era do inimigo político passa a ser dos excluídos. As drogas ilícitas e sua economia clandestina transformam-se no eixo de uma nova “guerra contra o crime organizado”.<sup>106</sup>

Como herança do nosso período de escravidão e da perseguição aos “inimigos políticos”, épocas essas conhecidas por torturas, temos hoje uma polícia cujo símbolo é uma caveira. Ao entrar no site do BOPE você verá a seguinte frase: “Vá e vença! Honra e força!”.

A polícia militar do Rio de Janeiro mata em torno de 1000 pessoas por ano nas favelas nos autos de resistência. Os abusos policiais, quando são acompanhados de morte, são justificados pela resistência a prisão e pela legítima defesa.

Com um mandado de busca e apreensão genérico a polícia pode entrar em qualquer casa da favela. Pessoas dormindo, tomando banho ou em qualquer outra situação de sua vida pessoal pode ser incomodada mesmo que não haja nenhuma denúncia sobre ela. Os mandados são expedidos por juízes, e mesmo que não tenha inquérito policial qualquer morador pode ser revistado ou ter sua residência invadida.

Utiliza-se as forças armadas para invasão nas favelas, como se estivéssemos em guerra. Temos ainda o chamado caveirão, também chamado de pacificador, um dos transportes utilizados pela polícia para melhor acesso as ruelas, o veículo blindado tem mesmo o perfil de guerra. Guerra que tem como desculpa, o combate ao tráfico de drogas.

Acredito que deveríamos pensar quais foram os processos que levaram as autoridades Policiais do Rio de Janeiro a transformar a vida dos moradores da favela em uma guerra? É muito fácil culpar o lado mais fraco da história. Digo fraco não porque as classes com menores recursos financeiros são por essência mais fracas, mas porque, são subjetivadas dessa maneira, se tornam impotentes mediante os recursos midiáticos que há muitos anos propagam saberes que vão ao encontro de ideias que culpabilizam segmentos sociais por determinadas situações.

Os fatos históricos contidos nesse capítulo são analisadores da história da polícia no Rio de Janeiro. Desde sua criação a polícia tinha como sua principal função conter os mais pobres. Os pobres eram a maior preocupação das autoridades, já que para os mais abastados, eles desorganizavam a cidade e eram transmissores de doenças. Assim, percebe-se que o fato da polícia ter como seu foco principal populações carentes não é uma coisa pontual e momentânea ligada ao tráfico de drogas. O combate aos pobres tem uma trajetória longa, técnicas de disciplina, tutela e controle, dizendo respeito ao confronto de classes. Mas para

---

<sup>106</sup> BATISTA (1998)

essa “guerra” não é suficiente a força policial; são necessários também dispositivos de produção de subjetividades.

## CAPÍTULO IV: EM BUSCA DA LIBERDADE; A CAMINHO DA SERVIDÃO?

Porque a multidão livre conduz-se mais pela esperança que pelo medo, ao passo que uma multidão subjugada conduz-se mais pelo medo que pela esperança: aquela procura cultivar a vida, esta procura somente evitar a morte; aquela, sublime, procura viver para si, esta é obrigada a ser do vencedor, e daí dizermos que esta é serva e aquela é livre. (SPINOZA. Tratado Político. V, pg. 45)

Dia 24 de abril de 2011, reunião da Rede Contra a Violência com o secretário-geral da Anistia Internacional, Salil Shetty, no Centro de Ação Comunitária, em Cordovil, Cidade Alta. Esta reunião tem como objetivo ouvir os familiares dos atingidos e dar visibilidade na imprensa internacional dos casos de abusos policiais no Brasil.

Segundo as informações constantes no site, a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência é um movimento social independente do Estado, de empresas, partidos políticos e igrejas, que reúne moradores de favelas e comunidades pobres em geral, sobreviventes e familiares de pessoas que passaram por violência policial ou militar, e militantes populares e de direitos humanos.<sup>107</sup> A Rede se constrói pela soma, com preservação da autonomia, de grupos de comunidades, movimentos sociais e indivíduos, que lutam contra a violência do Estado e as violações de direitos humanos praticadas por agentes estatais nas comunidades pobres.<sup>108</sup>

A partir dessas reuniões, trarei alguns relatos dados pelos moradores de comunidades que tiveram experiências com a violência policial em suas famílias. A primeira é Joelma Luiza Coelho, tia do Julio Cesar de 21 anos, assassinado pela polícia durante ação policial na comunidade da Cidade Alta em Cordovil, em setembro de 2010. Joelma relatou que foi procurar o governador, mas não foi atendida; chegou a lhe escrever cartas que ficaram sem resposta.

“O governador não está nem aí. A minha luta não vai parar. Luto pelo meu sobrinho e pelas mães que perderam seus filhos covardemente nas mãos dos policiais”. A mãe de Julio Cesar estava ao lado da tia, mas não conseguiu falar uma palavra, chorou o tempo todo.

---

<sup>107</sup> O termo Direitos Humanos surge com a Revolução Francesa para representar as ideias de igualdade, liberdade e fraternidade. Ideia de uma evolução do homem para um humano civilizado, traz novas táticas de domínio sobre o corpo e para a vida das populações.

Para ler sobre o tema ver: Coimbra, Cecília Maria Bouças, Lobo, Lilia Ferreira and Nascimento, Maria Livia do **Por uma invenção ética para os Direitos Humanos. For an ethical invention for Human Rights.** *Psicol. clin.*, 2008, vol.20, no.2, p.89-102. ISSN 0103-5665

<sup>108</sup> <http://www.redecontraviolencia.org/Home>

Em seguida a avó de Caíque dos Santos, criança de 5 anos assassinada por policiais às 14:00 horas do dia 30 de março de 2011, enquanto brincava com colegas, diz:

“Quero ver os culpados na cadeia. Quero saber se vão acusar o meu neto de cinco anos de ser traficante?”

Os policiais se defenderam dizendo que foram recebidos a tiros e que revidaram. Já testemunhas dizem que não houve troca de tiros, apenas os policiais atiraram. A avó de Caíque diz que as testemunhas estão sendo ameaçadas.

Já Deise Silva Carvalho, teve seu filho assassinado dentro de um centro de recuperação para menores. Seu filho, acusado de roubo, foi barbaramente torturado e acabou morrendo. Na época ela escreveu mais de 10 cartas para o Governador, nunca obteve resposta. Hoje, Deise milita na Rede Contra Violência e relata abusos policiais na favela do Canta Galo na Zona Sul, área hoje ocupada pela UPP.

Diz Deise:

“ As crianças não podem ficar com o cabelo loiro, é proibido pintar o cabelo de loirinho. Eles dizem que é coisa de filho de traficante... Os policiais violam nossos direitos, eles roubam. Quando vamos reclamar com o comandante ele pergunta se temos provas. Não podemos denunciar o policial. Na delegacia não aceita reclamações... Somos pobres, favelados mas somos dignos. Não somos animais para estrangeiros fazerem tour e tirar fotos...”

Os militantes da Rede Contra a Violência têm em comum histórias de violência policial em suas famílias. Moradores de comunidades pobres do Rio de Janeiro, eles convivem com constantes invasões do Estado em suas comunidades. Como temos visto nesse trabalho, essas invasões são seguidas de diversas violações a vida. Táticas de segurança pública que favorecem uma determinada classe e expõem outra ao desrespeito à vida. Os integrantes da Rede Contra a Violência percebem na militância uma forma de dar sentido a sua dor. Não cremos que exista uma forma única padronizada de ser afetado por uma experiência.

Segundo Spinoza, o corpo humano é afetado de muitas maneiras pelos corpos exteriores e está arranjado de modo tal que afeta os corpos exteriores de muitas maneiras.<sup>109</sup> O corpo humano é composto, por diversos corpos, e esses corpos podem ser afetados inclusive de formas diferentes pelo mesmo corpo exterior. Não necessariamente, a partir de uma experiência como as que citamos, ocorre algum tipo de patologia mental. A ideia de que a violência trará um adoecimento psíquico está longe de abranger a totalidade dos casos. O

---

<sup>109</sup> SPINOZA (2009 *Ética* II, Proposição 14). Doravante citado com EII 14

engajamento político a partir de uma experiência como a perda de um filho morto pela polícia é uma das possibilidades e não apenas o adoecimento.

Spinoza chama de afeto triste tudo que diminui a potência de agir e de afeto alegre tudo aquilo que aumenta a potência de agir. Como pode ocorrer que Deise, que teve seu filho morto, tivesse forças para agir apesar da dor e do luto? Como militante em prol dos que morreram atingidos pela violência de Estado, podemos dizer que ela pode se beneficiar do contato com outras mães que sofreram por acontecimentos semelhantes. Se permanecesse no isolamento, talvez isso não se produzisse e ela continuasse tomada por afetos tristes e ideias inadequadas. Spinoza entende como ideia inadequada aquela pela qual somos tomados quando estamos tristes, despotencializados. E por ideia adequada, aquela que temos quando estamos potencializados e alegres. Podemos dizer também que a experiência coletiva permitiu que ela ampliasse seu conhecimento sobre as causas do que sofreu. Ela não ficou apenas submissa aos acontecimentos, sendo apenas determinada por eles passivamente, mas pode agir sobre eles.

A nossa mente, algumas vezes age; noutras, na verdade, padece. À medida que tem ideias adequadas age, à medida que tem ideias inadequadas padece.<sup>110</sup> As ideias adequadas aumentam a potência de agir enquanto as ideias inadequadas diminuem a potência de agir. Mesmo com a tristeza de ter seu filho assassinado, Deise mostra sua indignação diante da proibição de crianças usarem o cabelo loiro na favela.

A militância é uma forma de ação. As famílias que se engajam na luta abraçam outras causas, lutam por liberdade. Quando imaginamos que uma coisa tem algo semelhante com um objeto que habitualmente nos afeta, ainda que essa coisa não seja causa eficiente do nosso afeto, seremos afetados de igual maneira.<sup>111</sup> Assim os que militam em causa comum podem ser afetados por uma circunstância que não ocorreu diretamente com eles e também com formas de reagir diferentes da sua.

Ainda que a mídia traga uma ideia inadequada (digo ideia inadequada não por que é sinônimo de ideia errada ou não verdadeira, mas de uma diminuição de potência) de que a favela é perigosa, e que ações como essas são necessárias para a “paz desejada”, temos singularidades que escapam ao discurso hegemônico e que não encarnam o estereótipo de “pobre perigoso”.

---

<sup>110</sup> Postulados E III

<sup>111</sup> E III 16

Como Julio Cesar, outros três jovens foram assassinados,<sup>112</sup> mas apenas a família de Julio Cesar frequenta a Rede Contra a Violência. Não podemos, por isso, dizer que as outras famílias aceitaram o ocorrido, naturalizando a violência do Estado nas comunidades pobres. Podemos ainda supor que numa atitude produzida como de proteção aos demais familiares essas pessoas preferem ficar em silêncio, pois sabemos que muitas testemunhas são ameaçadas de morte e talvez o silêncio torna-se uma possibilidade aceitável diante do medo de perder outro familiar.

No entanto, há toda uma produção discursiva no sentido de que os mais pobres aceitem a violência e a invasão de privacidade em suas comunidades. Esses discursos estão por toda parte: nas favelas, nos bairros nobres, nas escolas, etc. Foucault (1996) nos fala que em toda sociedade a produção do discurso é, ao mesmo tempo, controlada, selecionada, organizada e redistribuída.

Podemos perceber discursos dos moradores das favelas que evidenciam muito bem o que chamamos aqui de sujeição ao abuso policial. Durante o período de ocupação na favela do Complexo do Alemão acompanhamos nos jornais diversas situações de abuso policial:

“Uma mulher que não quis se identificar afirmou que seu marido foi agredido diante da família, mesmo depois de apresentar os documentos. Bateram no meu marido e meus filhos, vendo isso, é um absurdo”(…) o morador da Vila Cruzeiro Ronai Braga afirma que policiais reviraram sua casa e roubaram uma quantia recebida na rescisão de um contrato de trabalho, (…) o morador mostra documentos que comprovariam a origem lícita do dinheiro. Ele elogia a operação policial, mas culpa pelo roubo aqueles que classifica como "maus policiais". "Eu entendo que tudo isso tem que acontecer para uma melhora, mas eu sou contra e estou revoltado com esses maus elementos, esses policiais que usam da farda para prejudicar um cidadão brasileiro", afirma Braga(...)Um comerciante do Alemão reclamou que sua loja foi destruída e saqueada durante a operação policial. "Entraram e quebraram tudo, levaram o dinheiro até da caixinha", afirmou o lojista, que também preferiu não se identificar.

113

O morador do Complexo do Alemão diz ao ser roubado por um policial: -“Eu entendo que tudo isso tem que acontecer para uma melhora...”. Apesar de reclamar seu direito de não ter seu dinheiro roubado por um policial, ele diz entender a intervenção do Estado em sua casa e acredita que tudo isso é para uma melhora. A quem esse discurso beneficia? Massacrados pelas redes de televisão os brasileiros acreditam na possibilidade de melhora para os moradores após a instalação das UPPs nas favelas cariocas. Não é minha intenção neste

---

<sup>112</sup> <http://extra.globo.com/casos-de-policia/pm-mata-morador-de-cordovil-que-estudava-de-dia-trabalhava-noite-363930.html>

<sup>113</sup> <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-contra-o-crime/noticia/2010/11/moradores-denunciam-possiveis-abusos-de-policiais-no-alemao.html>

trabalho discutir as modificações que ocorreram nas favelas após a instalação das UPPs, mas gostaria de lembrar que moradores continuam sendo assassinados por policiais nas favelas que têm UPP. Como foi visto no relato de Deise os abusos policiais não cessaram. Durante o período em que o exército estava no Complexo do Alemão, todos os moradores quando saíam ou entravam na favela eram revistados, tinham que mostrar seus documentos e provar que não estavam levando armas ou drogas. Esse procedimento é visto por um morador como normal e diz não se importar: “Quem mora em comunidade está acostumado com isso”.<sup>114</sup> Esse tipo de aceitação é que chamaremos de sujeição ao abuso policial, induzidos por discursos de poder. Em alguns casos observamos que moradores consideram o que chamo de abuso como necessário.

A linguagem é a primeira e fundamental forma de marcação dos indivíduos e produção de consciência. Logo, segundo Spinoza, a linguagem situa-se num terreno ainda imaginativo, primeiro gênero de conhecimento, opinião ou imaginação, onde temos apenas ideias inadequadas do que acontece, percebemos apenas as causas sem identificar as razões. Nesse estágio imaginativo, a potência de agir é diminuída, as marcas são tidas como relevantes e interpretadas segundo interesses, dizendo mais respeito aos códigos sociais do que propriamente à ordem dos encontros de corpos.

As palavras nos afetam e nos remetem a imagens de corpos que estão presentes em nossas ideias, isso graças à imaginação. A imaginação nos remete a experiências já vividas. As palavras são veículos de comunicação tanto do primeiro como do segundo gênero de conhecimento.<sup>115</sup>

Para Spinoza o primeiro gênero de conhecimento, quando conhecemos apenas parte do todo, se percebe apenas o que está explícito. Quando no primeiro gênero de conhecimento, não há a capacidade de ter a potência de agir aumentada, somos, segundo Spinoza, tomados por afetos tristes, que diminuem a potência de agir.

A sujeição ao abuso policial é muitas vezes produzida por estratégias de poder que utilizam o discurso hegemônico. Ela traz uma visão apenas parcial sobre o problema que ocorre nas comunidades, não sendo percebida a parte submersa do ocorrido. Com a visão apenas parcial do que acontece, as pessoas não têm ideias adequadas. Quando ouvimos que as ações de extermínio nas comunidades pobres são um mal necessário ou ainda quando condutas segregacionistas do Estado como, por exemplo, as placas de alumínio nas vias

---

<sup>114</sup> <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-contr-o-crime/noticia/2010/11/quem-mora-em-favela-se-habitua-diz-morador-do-alemao-revistado.html>

<sup>115</sup> MARTINS (2010)

expressas, são coisas boas e úteis, percebemos que as pessoas que acreditam nesse pensamento estão tomadas por ideias inadequadas que geram afetos tristes e diminuem sua a potência de agir. Elas não estão tendo condições de chegar a uma maior compreensão das causas da violência. O que se constitui em uma limitação para elas próprias e para a vida social.

Pensaremos então que todo o problema visto de maneira superficial está no primeiro gênero de conhecimento. E ao contrário disso, quando percebemos uma totalidade estaríamos no segundo gênero de conhecimento, no qual teremos nossa potência de agir aumentada, assim tudo que nos diminui é chamado de primeiro gênero de conhecimento, e tudo que aumenta nossa potência de agir é chamada de segundo gênero de conhecimento. Daise teve um mal encontro, seu filho foi assassinado, ela não percebe seu mal encontro como um acidente durante uma ação necessária na favela, e sim, percebeu toda parte submersa de um problema social que no Rio de Janeiro é visto de maneira superficial. Daise encontrou, através da união com pessoas que estão com a mesma dor, uma maneira de aumentar sua potência de agir. Pois o homem não encontra forças na solidão para se defender, mas pode ser conduzido pela razão quando se une à multidão por um afeto comum e desta maneira consegue vencer o medo.<sup>116</sup>

A imaginação está presente tanto no primeiro quanto no segundo gênero de conhecimento. Spinoza diz que o corpo imagina quando a mente considera corpos exteriores como presentes, ainda que eles não estejam. Mas, a mente não erra por imaginar, erra apenas quando é privada da ideia de que as coisas que imagina não estão presentes.<sup>117</sup>

Pois se a mente, quando imagina coisas inexistentes como se lhe estivessem presentes, soubesse, ao mesmo tempo, que essas coisas realmente não existem, ela atribuiria essa potencia de imaginar não a um defeito de sua natureza, mas a uma virtude (...). (SPINOZA, 2009. E. II P.17 pg. 69)

Com essa afirmação Spinoza diz que a imaginação poderá não apenas diminuir a potência de agir, mas que poderá também aumentar essa potência, ou seja, a imaginação está presente no segundo gênero do conhecimento.

André Martins (2010) evidencia a partir da leitura de Spinoza que a imaginação enquanto tal não constitui um erro e que a ideia adequada não substitui a imaginação, mas sim

---

<sup>116</sup> SPINOZA (2009) Tratado Político, Capítulo VI.1. Doravante citado como TP VI

<sup>117</sup> EII 17

desfaz o erro que poderá ocorrer quando se imagina. A formação de imagens está presente em todos os gêneros do conhecimento. Podendo assim se constituir ideias adequadas ou inadequadas. O conhecimento de primeiro gênero é a única causa de falsidade. Mas não é apenas causa de falsidade, pois com essa afirmação poderemos entender que nem todo conhecimento de primeiro gênero é sempre e somente falso.

Não podemos enquadrar a atitude de Deise como a única que permite a potência de agir aumentar, diante da mesma situação poderemos ter várias outras formas de reação que não a militância. Um só corpo pode ser afetado pelo mesmo corpo exterior de maneiras diferentes, e corpos diferentes podem ser movidos de maneiras diferentes por um só corpo.<sup>118</sup> Para Spinoza não podemos determinar o que pode um corpo, pois a estrutura do corpo não é conhecida para que todas as suas funções sejam explicadas. Não poderemos assim presumir atitudes frente a determinadas circunstâncias, pois embora finito, o poder do corpo é desconhecido. Digo finito por que o corpo não pode infinitas coisas, mas pode muitas coisas que não somos capazes de determinar. Enganam-se, assim, os que acreditam conhecer a potência do corpo, mas enganam-se também aqueles que se acham livres. Na verdade, eles desconhecem as causas que lhes determinam a ação.

É verdade que escolhemos, mas somos determinados a escolher. As atitudes de sujeição ao abuso policial produzidas pelo medo e multiplicadas pelos meios de comunicação. Assim mesmo os que não experimentam a violência policial passam a temê-lo. Bove (2010) evidencia que somos tão perfeitos quanto podemos ser, a nossa potência é sempre extraída da força que temos, essa potência passa por variação de intensidades, porém é sempre determinada. Somos um conjunto de forças articuladas de uma determinada forma, e o que realizamos é aquilo que podemos realizar, nem mais nem menos.

As flutuações de potência ocorrem durante os bons e maus encontros. O modo de funcionamento do ser depende do que ele encontra e como ele lida com esses encontros. A forma como utiliza sua potência pode aumentar ou diminuir sua potência de agir e seus atos podem se voltar contra si. Os homens poderão combater pela sua servidão como se combatessem por sua liberdade. Somos conscientes dos esforços que fazemos para viver, mas não temos ideia das causas que nos determinam a agir.<sup>119</sup>

Apesar de às vezes termos atitudes que diminuem nossa potência de agir, fazemos isso acreditando justamente no contrário, pois não é por julgarmos uma coisa boa que nos

---

<sup>118</sup> EII 13, p. 63

<sup>119</sup> BOVE (2010)

esforçamos por ela, mas é por nos esforçarmos por ela que a julgamos boa<sup>120</sup>. Nossa mente esforça-se tanto quanto pode por imaginar aquelas coisas que aumentam ou estimulam a potência de agir do corpo.<sup>121</sup>

#### **4.1-O Estado e suas técnicas de submissão.**

A força pela qual o homem persevera no existir pode ser limitada e superada pela potência das causas exteriores. Ainda assim, seguimos perseverando em nosso ser. Embora não possamos escolher o que nos acontece.

Apesar de sempre desejar o que lhe aumenta a potência de agir, a força cultural, com seus instrumentos de coerção e dispositivos de controle social, tenta modular os sujeitos de acordo com suas coordenadas. Poderemos fazer aqui uma breve reflexão sobre o que Nietzsche chama de forças ativas e reativas. A cultura se veste do seu fundamento: a obediência. Para a produção da obediência, Nietzsche descreveu os processos pelos quais as forças ativas foram separadas do que elas podem, transformando-se em forças reativas. Quando essa força ativa é interiorizada torna-se uma força reativa. A força ativa vira-se contra si produzindo dor; a força interiorizada é fabricante da dor. É a interiorização do homem a origem da má consciência. A má consciência é a consciência que multiplica a sua dor, é a multiplicação da dor por interiorização da força.<sup>122</sup>

O ressentimento é produzido através da transformação das forças ativas em reativas, ele designa um tipo em que as forças reativas imperam sobre as forças ativas. A marca toma o lugar da excitação no aparelho reativo, a própria reação toma o lugar da ação, a reação impera sobre a ação. Caracterizando assim o ressentimento a invasão da consciência pelas marcas da memória. O ressentimento priva a força ativa de suas condições de exercício, privada de suas condições de exercício as forças ativas voltam-se para dentro.<sup>123</sup>

O ressentimento e a má consciência são frutos da Cultura. Mas, quem culpabilizar? Qualquer um que desorganize a ordem, ou que vá de encontro aos fundamentos morais. Mas aqui falaremos dos inimigos das classes mais abastadas, aqueles que enfeiam as ruas da nossa metrópole, que ameaçam a “paz” e provocam medo. No Rio de Janeiro de muitas belezas, os

---

<sup>120</sup> E III 9

<sup>121</sup> E III 12

<sup>122</sup> DELEUZE (1976)

<sup>123</sup> DELEUZE (1976)

barracos nos morros agridem o olhar de muitos, trazem para alguns desconforto e pavor. Cada vez mais são criadas estratégias para que o favelado não seja visto: placas de aço nas vias expressas, pinturas nos casebres que ficam na frente das avenidas, ações do choque de ordem, etc.

Nietzsche nos descreve as estratégias de força e adestramento para a formação do Estado, Spinoza elucida a utilização da potência humana através do direito natural para o exercício do Estado. “Não importa, para a segurança do Estado, com que ânimo os homens são induzidos a administrar corretamente as coisas, contanto que as coisas sejam corretamente administradas.”<sup>124</sup>

No Tratado Político Spinoza fala sobre o direito natural e o direito comum. O direito natural são as leis e regras da natureza. Para Spinoza, o direito natural é a própria potência humana.<sup>125</sup>

Mas os homens tal como são constituídos, não podem viver sem o direito comum, aquele que é administrado por políticos, e esses, por serem hábeis, sabem que os homens agem muito mais por emoção que por razão<sup>126</sup>. Os que tratam do direito comum não cuidam dos interesses dos homens, mas lhes armam ciladas, pois sabem por serem espertos, que os homens, são mais que pela razão, conduzidos pelo medo.<sup>127</sup> Por saberem disso, os políticos através do Direito Comum são capazes de, pelo medo, conduzir a multidão a agir conforme seus interesses. A multidão, apesar de estar sendo movida pela emoção, continua, tanto quanto pode, a perseverar no seu ser e também, por estar movida por afetos comuns, os indivíduos estabelecem laços e passam agir coletivamente. Ou seja, as multidões são movidas por afetos, mas isso tanto no sentido do medo, quanto da rebelião e da insurgência.

Para Spinoza, sem auxílio mútuo os homens não podem sustentar a vida. Assim, a potência humana pode ser nomeada como um “desejo de não ser dominado ou oprimido” por outro homem. A paz não seria, nessa perspectiva, a ausência de guerra, mas sim a virtude que nasce da fortaleza de ânimo. “Além disso, aquela cidade cuja paz depende da inércia dos súditos, os quais são conduzidos como ovelhas, para que aprendam só a servir, mais corretamente se pode dizer uma solidão do que uma cidade.”<sup>128</sup>

Percebe-se que ainda que movida pelo desejo de paz, a multidão é através do direito comum induzida a servidão. Isso fica evidente quando, ao ler notícias de jornal, nos

---

<sup>124</sup> TP I, 6, pg. 9

<sup>125</sup> TP II, 4

<sup>126</sup> TP I, 5

<sup>127</sup> TP I, 2

<sup>128</sup> TP V, 4. pg.45

deparamos com discursos que favorecem práticas de submissão. A cidade onde os súditos levados pelo medo, não utilizam armas é uma cidade sem guerra, porém não se pode dizer que ela está em paz.<sup>129</sup>

As ocupações pelas UPPs nas favelas do Rio de Janeiro evidenciam a cidade sem guerra que Spinoza nos fala. Ocupadas pelo Estado e mantendo a população em situação de pavor, os moradores não pegam em armas para combater a servidão. Mas, ao contrário, são induzidos a crer que o direito comum imposto pelo Estado é o melhor para todos. Governada por estratégias poderosas de controle social, a multidão, acredita que luta por sua liberdade. Com a população subjugada não há guerra, embora também não haja paz.

Porém o controle sobre a população nunca é definitivo, já que o governo unicamente fundado no medo está fadado ao fracasso. Os moradores da favela temem as intervenções violentas do Estado; os moradores do asfalto temem a possível violência dos mais pobres. Poderá algum dia o carioca estar para além do medo dos aparentes perigos que ameaçam sua “paz”?

---

<sup>129</sup> TP V, 4

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando me propus a trabalhar com a violência policial no Rio de Janeiro minha intenção era apenas falar a partir de uma visão que não fosse a do senso comum. Achei que encontraria algumas dificuldades para falar sobre esse tema, já que não trabalhava e nunca havia morado em favelas. Mas ao longo da pesquisa fui percebendo que minha implicação com o tema é tamanha que esse não seria um grande problema. A minha indignação com a maneira pela qual as notícias relacionadas a esse tema são transmitidas para a população era tão grande, que foi capaz de me aproximar desse cenário.

O meu incomodo com a intolerância aos pobres foi aumentando ao longo da pesquisa. A cada reportagem fascista que eu via minha vontade de escrever crescia. Nos últimos anos o combate ao “crime organizado” encontrou uma “solução para a marginalidade”. As UPPs são cada vez mais vistas como a “salvadora dos pobres oprimidos”. Temos agora um grande protetor do Rio de Janeiro, Beltrame. O Secretário de Segurança é idolatrado por sua incrível capacidade de resolver o problema que o Rio tem há muitos anos.

Nos últimos dias de escrita da minha dissertação a manchete do jornal diz: “Mesmo morrendo crianças, não há outra alternativa”. Esta foi a fala do Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, em resposta a uma ação policial em uma favela da Zona Oeste. Essa ação deixou doze mortos, entre eles dez supostos traficantes e duas crianças. Como poderia deixar de citá-la? Creio que essa frase evidencia toda a minha inquietação com a violência praticada por policiais.

Ao longo desse estudo, foi possível citar diversas entrevistas que mostram os abusos policiais. Pode-se perceber que a violência policial na cidade dos Cariocas não é algo pontual, e sim uma prática usual que se justifica através da crença no combate ao “crime organizado”. As invasões da polícia a favelas são seguidas de agressões a moradores, execuções de possíveis suspeitos, invasão nas casas com um mandado de segurança genérico e até utilização de tanques do exército e do caveirão.

A ideia de que o Rio de Janeiro vive constantemente ameaçado por marginais que moram em morros ou favelas, junta-se a pensamentos racistas, segregatórios e higienistas, criando assim o mito das “classes perigosas”. Este mito, fortalecido e disseminado pelos veículos de comunicação, tende a naturalizar as ações violentas do Estado.

Foi observado através da pesquisa que desde sua criação a polícia tinha o objetivo de proteger os mais ricos dos possíveis atos criminosos dos mais pobres. No final do período

monárquico, por exemplo, a partir de preocupações higienistas, os cortiços habitados por escravos libertos foram invadidos e demolidos. Os ex-escravos eram considerados uma classe duplamente perigosa, pois propagavam doenças e afrontavam a segurança.

Nos períodos subsequentes, como na era Vargas e no período da Ditadura Militar, a preocupação com os pobres foi mesclada com o combate aos subversivos, ou seja, os opositores daquele sistema de governo. Tortura e assassinato eram nesta época, práticas usuais do Estado. Durante o segundo período da Ditadura no Brasil (1964 e 1985), muitos ditos subversivos desapareceram, não tendo sido encontrados até hoje.

Com o fim da ditadura a perseguição aos pobres, que não havia cessado, continuou. Cada vez mais era fortalecido o mito do potencial criminoso, aquele que causa pavor e perturba a “paz”. Em 1978, foi criada uma polícia ainda mais especializada no combate aos criminosos, o BOPE. O chamado processo de pacificação nas favelas conta hoje com a ajuda deste batalhão da polícia. São instaladas nas comunidades as Unidades de Política Pacificadora, as UPPs. Essa ocupação da polícia nas chamadas áreas perigosas, vem sendo acompanhada de violações à vida. Moradores são assassinados com a desculpa de que são traficantes. As casas são invadidas com um mandado de busca genérico, ou seja, sem endereço específico. Assim, todas as casas da comunidade poderão ser revistadas. Ao entrar e sair da favela os moradores são revistados e têm que provar que não levam armamento ou drogas.

Esses procedimentos, realizados pelo Estado nos bairros pobres, são recebidos por moradores de zonas mais abastadas como necessários para a paz comum. Tais pensamentos são reforçados pela mídia, que dissemina preconceitos e espalha o pavor entre a população. O preconceito vem seguido da ideia de uma personalidade criminosa e má que estaria mais presente na população sem maiores recursos financeiros.

No entanto, neste trabalho buscamos apontar para uma subjetividade em constante processo. Aposta-se em processos que emergem nas relações e estão sempre se modificando. Os processos subjetivos são modelados por múltiplos atravessamentos. Assim o mito de que alguém nasce com potencial para ser criminoso é desconstruído.

Pensamos que já que não há lugar para todos numa lógica que faz do consumo algo extremamente necessário. São produzidas estratégias de Estado para a contenção dos mais pobres. As ações policiais, bem como suas justificativas, são parte desta estratégia. Aliados às ações de extermínio do Estado estão os discursos produzidos para fortalecer a ideia do

potencial criminoso e o mito da guerra urbana. Os microfascismos cotidianos reforçam os pensamentos preconceituosos que legitimam o extermínio de uma classe considerada matável.

Durante o período de elaboração desta pesquisa pude participar de reuniões de militantes de direitos humanos. Entre eles, a grande maioria foi afetada diretamente pela violência policial. Percebi que frente a eventos semelhantes, múltiplas maneiras de ação poderão surgir. Os efeitos sobre a subjetividade decorrentes da violência do Estado nas populações pobres não podem ser previamente determinados. Entre as infinitas formas de ação, a experiência coletiva, como a militância, por exemplo, é uma forma de aumento de potência e que se constitui numa ampliação da capacidade de pensar e agir. As mães que militam não ficam a mercê dos fatos, ao contrário, elas agem sobre eles.

A maior parte dos militantes faz denúncias que dizem respeito à forma como são tratados por policiais, que é a forma como são tratados os pobres marginalizados e não se omitem por medo. Na busca por respeito encontram mais um sentido para a vida.

A experiência de elaboração deste trabalho evidenciou que na contramão do discurso hegemônico, moradores de comunidades potencializam suas vidas. Buscam estratégias de superação e maneiras de escapar à submissão produzida por muitos dispositivos estatais. Em constante luta, a vida resiste e persiste.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- ALMEIDA, S. S. *Violência e subjetividade*. Em: BARROS, R., PASSOS, E. e RAUTER, C.(orgs.) *Clínica e Política Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: IFB Te Corá Editora, 2002.
- ALVARENGA, José R.F. *A “chacina do pan” e a produção de vidas descartáveis na cidade do rio de janeiro: “não dá pé não tem pé nem cabeça. Não tem ninguém que mereça. Não tem coração que esqueça.”* [Dissertação de mestrado]. Niterói: UFF; 2010.
- BAPTISTA, Luis Antonio D.S. *A Cidade dos Sábios*. São Paulo: Summus, 1999.
- BATISTA, Nilo. *A violência do Estado e os aparelhos policiais, Cidadania e Justiça* – Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros, ano 2, 1º semestre/1998, pp.121/122, nº 4.
- BAUDELAIRE, Charles. *A cada um a sua quimera*. Em: BARROSO, Ivo (org.) *Charles Baudelaire: Poesia e Prosa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2006.
- Biblioteca Virtual dos Direitos Humano. *Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas – 1975*. São Paulo. Disponível em: < <http://citrus.uspnet.usp.br/dh/index.php/Direitos-Humanos-na-Administração-da-Justiça.-Proteção-dos-Prisioneiros-e-Detidos.-Proteção-contra-a-Tortura-Maus-tratos-e-Desaparecimento/declaracao-sobre-a-proteccao-de-todas-as-pessoas.html>> acesso em: 15/05/2010.
- BOVE, Laurent. *Espinosa e a psicologia social. Ensaio de ontologia política e antropogênese*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907- 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- BRISOLLA, Fabio. *Quem são os policiais do Bope, a tropa de elite da PM que enfrenta uma guerra sem fim contra o tráfico nas favelas cariocas*. Veja Rio on-line. [Periódico na Internet]. 06/06/2007. [acesso em 01/09/2010] Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/vejarj/060607/capa.html> >
- CANCELLI, Elizabeth. *O Mundo da Violência: Repressão e Estado Policial na Era Vargas (1930-1945)*. Tese de Doutorado, Campinas, UNICAP, 1991.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 2006.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. 6ª edição, Editora Ática, São Paulo – SP, 1997
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. *Guardiões da ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do. "Milagre"*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

\_\_\_\_\_. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

\_\_\_\_\_. Trabalho apresentado na Mesa Redonda: "*Drogas, Poder e Violência*" no 3º Seminário Internacional Sobre Toxicomanias: Desafios da Pós Modernidade- diversidades e perspectivas, realizado pelo NEPAD/UERJ, no Rio de Janeiro, de 5 a 8 de julho de 2000. A primeira parte deste trabalho, com algumas modificações, sob o título "Violência Urbana e Segurança Pública: produzindo o mito da 'guerra civil'", foi apresentada em Mesa Redonda no III Congresso Íbero-Americano de Psicologia Jurídica em 1999. <http://www.slab.uff.br/textos/texto66.pdf>

COIMBRA, Cecília Maria Bouças, LOBO, Lilia Ferreira and NASCIMENTO, Maria Livia do *Por uma invenção ética para os Direitos Humanos For an ethical invention for Human Rights. Psicol. clin.*, 2008, vol.20, no.2, p.89-102. ISSN 0103-5665

COSTA, Márcio. *A "embriologia" dos arquivos: o problema da expressão e da narrativa oral a partir de uma perspectiva deleuziana*. Em: NASSIF, L. E., NUNES, M. T. (org.) *Patrimônio cultural, museus, psicologia e educação: diálogos*. (Centro de Documentação e Pesquisa Helena Antipoff). Belo Horizonte: Ed. PUC. Minas, 2009. p. 119 - 133.

DANTAS, Pedro. *Rio põe barreiras acústicas na frente de favelas*. O Estado de S. Paulo [Periódico na Internet]. 2010 mar [acesso em 01/10/2010]. Disponível em: < <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,rio-poe-barreiras-acusticas-na-frente-de-favelas,523165,0.htm> >.

DELEUZE, G. *Nietzsche e a Filosofia*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

\_\_\_\_\_. *Foucault*. São Paulo: editora brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*. Em: DELEUZE, G *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 2000.

\_\_\_\_\_; GUATTARI, F. *O Anti-Édipo*. São Paulo: Editora 34, 2010.

DIARIO DO RIO DE JANEIRO. *O Baixo salário da PM e a reação do Sergio Cabral*. [Periódico na Internet]. 29/01/2008. [acesso em 15/12/2010] Disponível em: < <http://diariodorio.com/o-baixo-salrio-da-pm-e-a-reao-de-sergio-cabral/> >

DOMENECH, M., TIRADO, F., GOMES, L. *A dobra: psicologia da subjetivação*. Em: SILVA, T. (org.) *Nunca fomos humanos - Nos rastros do sujeito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FICO, Carlos, *Como eles agiam : os subterrâneos da ditadura militar : espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2001

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Nau Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade: A vontade de saber*. (M.T. C. Albuquerque, & J. A. G. Albuquerque, Trad.). Rio de Janeiro: Graal, 2006.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 1979.

FREIRE, Aluizio. *Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro*. GLOBO.COM [Periódico na Internet]. 2007 out [Acesso em: 25/04/2010]. Disponível em <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>>

GLOBO.COM. *Alta comissária da ONU visita Morro Dona Marta e diz que favelas do Rio têm níveis de violência inaceitáveis*. GLOBO.COM [Periódico na Internet]. 2009 nov. [Acesso em: 06/12/2009]. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/11/10/alta-comissaria-da-onu-visita-morro-dona-marta-diz-que-favelas-do-rio-tem-niveis-de-violencia-inaceitaveis-914684036.asp>>

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2005. ISP.gov. *Balanço de Incidências Criminais e Administrativas* [homepage na Internet]. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 1999. [atualizada em: 2011; acesso em: 10/09/2010]. Disponível em <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=59>>

Jornal Meia Hora, 17 de abril de 2008. *Bopecida, o inseticida da polícia*.

JUS BRASIL, *Lei 443/81 | Lei nº 443, de 1º de julho de 1981 do Rio de Janeiro*. [homepage na Internet]. acesso em: 10/09/2010]. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/200605/lei-443-81-rio-de-janeiro-rj>>

LEITE, Liana. “*Quem mora em favela se habitua*”, diz morador do Alemão revistado. G1 RJ, [Periódico na Internet]. 29/11/2010. [acesso em 01/12/2010] Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-contr-o-crime/noticia/2010/11/quem-mora-em-favela-se-habitua-diz-morador-do-alemao-revistado.html>>

LEVI, T. (org.) *Os afogados e os sobreviventes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

\_\_\_\_\_. *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

MAGGI, Leticia. *Último Segundo.ig. MP denuncia quatro policiais por morte de motoboy*. Último segundo, São Paulo [Periódico na Internet]. 2010 mai [acesso em 18/05/2010]. Disponível em <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/mp%20denuncia%20quatro%20policiais%20por%20morte%20de%20motoboy/n1237623242925.html>>

MARTINS, André. *Sobre a imaginação como virtude*. Mimeo, 2010.

MARTINS, Silvia Helena Zanirato. *Pobreza e criminalidade: a construção de uma lógica*. Rev. hist. n. 132, São Paulo [Periódico na Internet]. 1995 jun [acesso em: 06/06/2011]. Disponível em [http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-83091995000100011&lng=pt&nrm=iso](http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83091995000100011&lng=pt&nrm=iso)

MATTOS, Marcelo Badaró. (org.). *Greves e repressão policial ao sindicalismo carioca 1945-1964*. Rio de Janeiro, Aperj/Faperj, 2003. p. 78.

\_\_\_\_\_. *Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964)*. Rev. Bras. Hist. v. 24, n. 47, São Paulo [Periódico na Internet]. 2004 jun [acesso em: 02/06/2011]. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010201882004000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201882004000100010&lng=en&nrm=iso).

MONTEIRO, Ana; COIMBRA, Cecília; MENDONCA FILHO, Manoel. *Estado democrático de direito e políticas públicas: estatal é necessariamente público?*. Psicol. Soc., Porto Alegre, v. 18, n. 2, ago. 2006. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822006000200002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000200002&lng=pt&nrm=iso). acessos em 20 jun. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822006000200002>.

NOBRE, Maria Teresa. *Violência e cotidiano: com o que, afinal, e preciso indignar-se?* Em: MENDONCA FILHO, Manoel (org.) Educação, violência e polícia: direitos humanos? Aracaju: Ed. UFS; Salvador: EDUFBA, 2004

NEDER, Gizlene. *Violência & Cidadania*. Sergio Antonio fabris Editor. Porto Alegre, 1994.

\_\_\_\_\_. *A polícia na Corte e no Distrito Federal 1831-1930*. Rio de Janeiro: PUC/RJ, 1981

NIETZCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral: Uma polêmica*. São Paulo: Companhia Das Letras, 2004.

PIMENTA, João Paulo Garido. *Os arquivos do DEOPS-SP: nota preliminar*. Rev. hist. n. 132, São Paulo [Periódico na Internet]. 1995 jun [acesso em 01/06/2011]. Disponível em [http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S003483091995000100016&lng=pt&nrm=iso](http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003483091995000100016&lng=pt&nrm=iso)

RAUTER, C. *A tortura como ataque à dimensão do coletivo*. Em: LIMA, E. L. NETO, J. L. F., ARAGON, L. E. (orgs.) Subjetividade contemporânea: Desafios teóricos e metodológicos. Curitiba: Editora CRV, 2009.

\_\_\_\_\_. *C. Clínica Transdisciplinar*. Texto Tidático. Pró Reitoria Acadêmica, Universidade Federal Fluminense, 1993. <http://www.slab.uff.br/textos/texto37.pdf>

\_\_\_\_\_. *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2003.

RAUTER, C.. *Notas sobre o tratamento de pessoas atingidas pela violência institucionalizada*. Em: BENEVIDES, R., PASSOS, E. e RAUTER,C.(orgs.) *Clínica e Política Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: IFB Te Corá Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. *Proteção do Estado*. Em: BENEVIDES, R., PASSOS, E. RAUTER,C.(orgs.) *Clínica e Política Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: IFB Te Corá Editora, 2002.

RODRIGUES & MOURÃO. *A herança da violência: O silêncio e a dor das famílias atingidas – aspectos do tratamento*. Em: BENEVIDES, R., PASSOS, E. RAUTER,C.(orgs.) *Clínica e Política Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: IFB Te Corá Editora, 2002.

ROLNIK, S. *A sombra da cidade: alteridade, homem da ética e reinvenção da democracia*. Em. MAGALHÃES, M.C.R. (org.) *Na Sombra da Cidade*. São Paulo: Ed. Escuta, 1995.

ROSE, N. *Como se deve fazer a história do eu?* Em: *Educação & Realidade* – v.1, n.1(fev. 1976). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, 1976. p. 33 – 54.

SHVOONG.COM, Bope tropa de elite. . [Periódico na Internet]. 14/03/2008. [acesso em 25/01/2011] Disponível em < <http://pt.shvoong.com/humanities/1784571-bope-tropa-elite/>

SIRONI, Françoise. *Bourreaux et Victimes. Psychologie de La Torture*. Paris: Editions Odile Jacob, 1999.

SPINOZA, B. *Ética*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

\_\_\_\_\_, B. *Tratado Político*. São Paulo : Martins Fontes, 2009.

TOLEDO, Malu. *Nove morrem em ação do Bope; coronel diz que PM do Rio é "o melhor inseticida social"*. Folha de São Paulo no Rio. 16/04/2008 < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u392620.shtml>

TorturaNuncaMais-rj.org [homepage na Internet]. Rio de Janeiro: Grupo Tortura Nunca Mais, 2008. [atualizada em: 2011; acesso em: 15/05/2010]. Disponível em <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/>>

UPP Social. [homepage na Internet]. acesso em: 10/09/2010]. Disponível em < <http://www.uppsocial.com.br/> >

VICTOR, Dório. *Bope mostra ao FBI como age em favelas*. G1 RJ, [Periódico na Internet]. 11/06/2007. [acesso em 01/09/2010] Disponível em: < <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL49140-5606,00.html> >

WACQUANT, Loic. *As Prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

ZAMORA, M. H. e CANARIM, C. *Direitos de crianças e adolescentes: Extermínio, racismo e o velho silêncio*. Em: SYDOW, E.; MENDONÇA, M. L.. (Org.). *Direitos Humanos no Brasil 2009*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2009, v., p. 161-170. Disponível em:

[http://www.social.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=57:direitos-humanos-no-brasil-2009&catid=4:relatorio&Itemid=17](http://www.social.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=57:direitos-humanos-no-brasil-2009&catid=4:relatorio&Itemid=17)



Imagem 1 – Fonte: Jornal Meia Hora.



**Imagem 2** - Fonte: <http://luzgeremias.blogspot.com/2010/12/barbarie-como-espetaculo.html>



**Imagem 3** – Fonte: <http://www.band.com.br/noticias/cidades/noticia/?id=206444>



**Imagem 4** – Fonte: <http://luizgeremias.blogspot.com/2010/12/barbarie-como-espetaculo.html>



**Imagem 5** – Fonte: [http://olhares.uol.com.br/bh\\_favela\\_policia\\_foto920100.html](http://olhares.uol.com.br/bh_favela_policia_foto920100.html)



Marcos de Paula/AE

**Imagem 6** – Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades.policia-ocupa-favelas-em-sao-carlos-e-santa-teresa-no-rio,675893,0.htm>



**Imagem 7** – Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,policia-ocupa-favelas-em-sao-carlos-e-santa-teresa-no-rio,675893,0.htm>



**Imagem 8** – Fonte: <http://radioatlantico.blogspot.com/2009/10/brasildirigente-de-ong-de-apoio-as.html?zx=58547bf0361de009>



**Imagem 9 - Fonte:**

<http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/reporterdecrime/posts/2007/10/26/favela-rompe-silencio-policia-nao-separa-trabalhador-de-bandido-78353.asp>